



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de março de 2014, procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº 024.202.04730/2013-1. Para constar, eu BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Pregoeira, subscrevo e assino.

Bruna Ribeiro de Oliveira
BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira/SGCC/SEPLAG

PLANILHAS:

1. LABORAR RECURSOS HUMANOS
2. RH – RECURSOS HUMANOS
3. SOLL
4. VIA SERV
5. PROJETAR
6. VR TERCEIRIZAÇÃO
7. MAR AZUL CONSTRUTORA
8. ESTRELA
9. EMBRAPES
10. PRO SERVIL
11. CLASSE A



ANEXO IV

D - AGENTE DE LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS			
Categoria Profissional:		AGENTE DE LIMPEZA	
Quantidade de Postos:		7	
Regime:		8h/dia; 44 horas semanais	
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário		R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional de Insalubridade 20%		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL ITEM I			R\$ 876,00
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social		20,00%	R\$ 175,20
Seguro Acidente do Trabalho		3,00%	R\$ 26,28
Salário Educação		2,50%	R\$ 21,90
SESI/SESC		1,50%	R\$ 13,14
SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 8,76
INCRA		0,20%	R\$ 1,75
FGTS		8,00%	R\$ 70,08
SEBRAE		0,60%	R\$ 5,26
Total do Grupo A		36,80%	R\$ 322,37
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		12,03%	R\$ 105,38
Auxílio Doença		1,85%	R\$ 16,21
Licença Paternidade		1,33%	R\$ 11,65
Faltas Legais		2,28%	R\$ 19,97
Acidente de Trabalho		1,30%	R\$ 11,39
Aviso Previo Trabalhado		1,37%	R\$ 12,00
13º Trabalho		8,33%	R\$ 72,97
Total do Grupo B		28,49%	R\$ 249,57
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		3,84%	R\$ 33,64
Indenização Adicional		1,80%	R\$ 15,77
Indenização Complementar		4,00%	R\$ 35,04
Total do Grupo C		9,64%	R\$ 84,45
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B		10,48%	R\$ 91,84
Total do Grupo D		10,48%	R\$ 91,84
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		85,41%	R\$ 748,23

0,7807

2,88

Handwritten signature/initials.

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal	R\$ 0,50
Uniforme	R\$ 10,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 0,50
Vale transporte	R\$ 78,76
Seguro de vida em grupo	R\$ 3,00
Assistencia Medica	R\$ -
Assistencia Odontológica	R\$ -
Contribuição confederativa	
Vale alimentação	R\$ 178,20
Exames Medicos	R\$ 0,50
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 271,46

TOTAL ITEM I + II + III	R\$ 1.895,69
--------------------------------	---------------------

IV - BDI

B.D.I.		VALOR TOTAL
Despesas Indiretas	0,40%	R\$ 7,58
Taxa de Administração	0,40%	R\$ 7,58
Lucro	0,40%	R\$ 7,58
TOTAL	1,20%	R\$ 22,75

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 105,00
COFINS	3,00%	R\$ 63,00
PIS	0,65%	R\$ 13,65
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 181,66
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 204,41

0,9135

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.100,10
--------------------------------------	---------------------

2,876843866



ANEXO IV

C - ENCARREGADO

PLANILHA DE CUSTOS

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS			
Categoria Profissional:		ENCARREGADO	
Quantidade de Postos:		1	
Regime:		8h/dia; 44 horas semanais	
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário		R\$ 865,57	R\$ 865,57
Periculosidade 30%		R\$ 259,67	R\$ 259,67
Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
TOTAL ITEM I			R\$ 1.125,24
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social		20,00%	R\$ 225,05
Seguro Acidente do Trabalho		3,00%	R\$ 33,76
Salário Educação		2,50%	R\$ 28,13
SESI/SESC		1,50%	R\$ 16,88
SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 11,25
INCRA		0,20%	R\$ 2,25
FGTS		8,00%	R\$ 90,02
SEBRAE		0,60%	R\$ 6,75
Total do Grupo A		36,80%	R\$ 414,09
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		12,03%	R\$ 135,37
Auxílio Doença		1,85%	R\$ 20,82
Licença Paternidade		1,33%	R\$ 14,97
Faltas Legais		2,28%	R\$ 25,66
Acidente de Trabalho		1,30%	R\$ 14,63
Aviso Previo Trabalhado		1,37%	R\$ 15,42
13º Trabalho		8,33%	R\$ 93,73
Total do Grupo B		28,49%	R\$ 320,58
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		3,84%	R\$ 43,21
Indenização Adicional		1,80%	R\$ 20,25
Indenização Complementar		4,00%	R\$ 45,01
Total do Grupo C		9,64%	R\$ 108,47
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B		10,48%	R\$ 117,97
Total do Grupo D		10,48%	R\$ 117,97
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		85,41%	R\$ 961,12

0,7807

2,99

mao

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal	R\$ 0,50
Uniforme	R\$ 10,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 0,50
Vale transporte	R\$ 51,47
Seguro de vida em grupo	R\$ 3,00
Assistencia Medica	R\$ -
Assistencia Odontológica	R\$ -
Contribuição confederativa	
Vale alimentação	R\$ 178,20
Exames Medicos	R\$ 1,64
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 245,31

TOTAL ITEM I + II + III	R\$ 2.331,66
--------------------------------	---------------------

IV - BDI

B.D.I.		VALOR TOTAL
Despesas Indiretas	0,50%	R\$ 11,66
Taxa de Administração	0,50%	R\$ 11,66
Lucro	0,50%	R\$ 11,66
TOTAL	1,50%	R\$ 34,97

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 129,54
COFINS	3,00%	R\$ 77,72
PIS	0,65%	R\$ 16,84
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 224,10
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 259,07

0,9135

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.590,74
--------------------------------------	---------------------

2,993099921



ANEXO IV
B - AGENTE DE LIMPEZA 30% PERICULOSIDADE

PLANILHA DE CUSTOS

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS			
Categoria Profissional:		Agente de Limpeza 30% Periculosidade	
Quantidade de Postos:		16	
Regime:		12 x 36 - Diurno	
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário		R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional Periculosidade 30%		R\$ 219,00	R\$ 219,00
Adicional de intervalo intrajornada		R\$ 24,90	R\$ 24,90
TOTAL ITEM I			R\$ 973,90
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social		20,00%	R\$ 194,78
Seguro Acidente do Trabalho		3,00%	R\$ 29,22
Salário Educação		2,50%	R\$ 24,35
SESI/SESC		1,50%	R\$ 14,61
SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 9,74
INCRA		0,20%	R\$ 1,95
FGTS		8,00%	R\$ 77,91
SEBRAE		0,60%	R\$ 5,84
Total do Grupo A		36,80%	R\$ 358,40
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		12,03%	R\$ 117,16
Auxílio Doença		1,85%	R\$ 18,02
Licença Paternidade		1,33%	R\$ 12,95
Faltas Legais		2,28%	R\$ 22,20
Acidente de Trabalho		1,30%	R\$ 12,66
Aviso Previo Trabalhado		1,37%	R\$ 13,34
13º Trabalho		8,33%	R\$ 81,13
Total do Grupo B		28,49%	R\$ 277,46
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		3,84%	R\$ 37,40
Indenização Adicional		1,80%	R\$ 17,53
Indenização Complementar		4,00%	R\$ 38,96
Total do Grupo C		9,64%	R\$ 93,88
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B		10,48%	R\$ 102,11
Total do Grupo D		10,48%	R\$ 102,11
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		85,41%	R\$ 831,85

0,7807

3,00

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal	R\$ 0,50
Uniforme	R\$ 10,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 0,50
Vale transporte	R\$ 26,70
Seguro de vida em grupo	R\$ 3,00
Assistencia Medica	R\$ -
Assistencia Odontológica	R\$ -
Contribuição confederativa	
Vale alimentação	R\$ 121,50
Exames Medicos	R\$ 0,50
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 162,70

TOTAL ITEM I + II + III	R\$ 1.968,45
--------------------------------	---------------------

IV - BDI

B.D.I.		VALOR TOTAL
Despesas Indiretas	0,50%	R\$ 9,84
Taxa de Administração	0,50%	R\$ 9,84
Lucro	0,50%	R\$ 9,84
TOTAL	1,50%	R\$ 29,53

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 109,36
COFINS	3,00%	R\$ 65,62
PIS	0,65%	R\$ 14,22
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 189,19
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 218,72

0,9135

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.187,17
--------------------------------------	---------------------

2,996118817



ANEXO IV

A - AGENTE DE LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS			
Categoria Profissional:		Auxiliar de Limpeza	
Quantidade de Postos:		6	
Regime:		12 x 36 - DIURNO	
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário		R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional de Insalubridade 20%		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Adicional de intervalo intrajornada		R\$ 24,90	R\$ 24,90
TOTAL ITEM I			R\$ 900,90
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social		20,00%	R\$ 180,18
Seguro Acidente do Trabalho		3,00%	R\$ 27,03
Salário Educação		2,50%	R\$ 22,52
SESI/SESC		1,50%	R\$ 13,51
SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 9,01
INCRA		0,20%	R\$ 1,80
FGTS		8,00%	R\$ 72,07
SEBRAE		0,60%	R\$ 5,41
Total do Grupo A		36,80%	R\$ 331,53
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		12,03%	R\$ 108,38
Auxílio Doença		1,85%	R\$ 16,67
Licença Paternidade		1,33%	R\$ 11,98
Faltas Legais		2,28%	R\$ 20,54
Acidente de Trabalho		1,30%	R\$ 11,71
Aviso Prévio Trabalhado		1,37%	R\$ 12,34
13º Trabalho		8,33%	R\$ 75,04
Total do Grupo B		28,49%	R\$ 256,67
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		3,84%	R\$ 34,59
Indenização Adicional		1,80%	R\$ 16,22
Indenização Complementar		4,00%	R\$ 36,04
Total do Grupo C		9,64%	R\$ 86,85
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B		10,48%	R\$ 94,45
Total do Grupo D		10,48%	R\$ 94,45
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		85,41%	R\$ 769,50

0,7807

2,77

mao

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal	R\$ 0,50
Uniforme	R\$ 10,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 0,50
Vale transporte	R\$ 26,70
Seguro de vida em grupo	R\$ 3,00
Assistencia Medica	R\$ -
Assistencia Odontológica	R\$ -
Contribuição confederativa	
Vale alimentação	R\$ 121,50
Exames Medicos	R\$ 0,50
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 162,70

TOTAL ITEM I + II + III	R\$ 1.833,10
--------------------------------	---------------------

IV - BDI

B.D.I.		VALOR TOTAL
Despesas Indiretas	0,20%	R\$ 3,67
Taxa de Administração	0,20%	R\$ 3,67
Lucro	0,20%	R\$ 3,67
TOTAL	0,60%	R\$ 11,00

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 100,94
COFINS	3,00%	R\$ 60,56
PIS	0,65%	R\$ 13,12
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 174,62
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 185,62

0,9135

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.018,72
--------------------------------------	---------------------

2,765363077



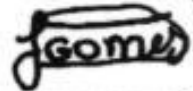
RESUMO

Categoria	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Agente de Limpeza 20% 12x36	6	R\$ 2.018,72	R\$ 12.112,29
Agente de Limpeza 20%	7	R\$ 2.100,04	R\$ 14.700,28
Agente de Limpeza 30% Pericu	16	R\$ 2.187,12	R\$ 34.993,92
Cabo de Turma 30% Periculosi	1	R\$ 2.590,72	R\$ 2.590,72
VALOR TOTAL MENSAL	30		R\$ 64.397,21

Sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete centavos)

São Cristóvão-SE, 17 de fevereiro de 2014

mo-

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA				
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Superintendência Geral de Compras Centralizadas Fundação Renascer Ref. ao Pregão Eletrônico nº 18/2014, (Mão-de-Obra, Limpeza e Conservação Predial)				
Conforme Segue: RH-Recursos Humanos Ltda, inscrita no C.N.P.J / M.F: 08.635.114/0001-10, sediada à Rua Governador João Alves Filho, 199-A Bairro: Rosa Elze-Cep: 49.100-000 (São Cristovão/SE) Escritório Rua de Maruim, nº 490-Centro, CEP: 49.010-160 (Aracaju/SE)				
Declaramos que tomamos conhecimentos de todas as condições e grau de dificuldades existentes e se vencedora, executaremos os serviços pelo o valor global anual, conforme valores individuais constante na(s) "Planilha(s) de custos e formação de preços", em anexo e o projeto básico que é parte insuparável do presente edital;				
1- DO PESSOAL: Colocaremos a disposição deste órgão pessoal devidamente treinados, uniformizado e identificado portando o uso do crachá, na forma da legislação vigente;				
2-DO PREÇO/ITEM: Obs-as planilha(s) de custo(s) e formação de preços, foram elabora(s) de acordo com a CCT/2014 e, a Legislação pertinente em vigor.				
Descrição dos serviços a serem contratados RESUMO	Carga Horária Semanal	Salário Base do Empregado	Valor da Mão-de-Obra Final Unitário pör Posto Valor Total do posto	
Servente(Sede Adm)	44	7	2.225,19	15.576,31
Servente(Cenam/Usip/Case/Unifem)	12X36	16	2.492,55	39.880,80
Servente(Ceo/Cemec/Izabel Abreu)	12X36	6	2.373,90	14.243,40
Cabo de Turma(Sede Adm)	44	1	2.709,71	2.709,71
CUSTO TOTAL MENSAL	*****	30	*****	72.410,22
CUSTO TOTAL ANUAL				868.922,64
(Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).				
Estando incluso neste valor e sob a nossa inteira responsabilidade, todos os encargos sociais Trabalhista e Previdenciários, impostos e tributos de qualquer natureza, Vale-transporte, Ticket alimentação, Seguro de vida em grupo, Exames: Laboratoriais/Clinicos na Admissão, Periódico e Desssionais, nos termos do Artigo168 da CLT/I.Nº 07, Programas: PCMSO e PPRA, Taxa de Administração, Lucro, enfim, tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços ora, licitados;				
3- DA DECLARAÇÃO: Declaramos, que está incluso na nossa proposta todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, ainda que a proponente, assume inteira responsabilidade com todas as despesas tais como uniformes/EPIs, salário dos empregados, acidentes que possa acontecer os mesmo quando em serviço, pör tudo quanto a Constituição, as Leis Sociais e trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias remuneradas, licenças, aviso prévio, indenizações etc., ficando responsável pör quaisquer danos, prejuízo causados a terceiros ou ao patrimônio do contratante, pör nossos empregados ou plena omissão destes no desempenho de suas atribuições, desde que fique comprovada a responsabilidade;				
				
Rua Governador João Alves Filho, 199-A, Bairro Rosa Elze-Cep: 49.100-000/São Cristovão/SE C.N.P.J/MF: 08.635.114/0001-10 e Inscrição Municipal 5482394 Telefones: (0xx79) 3211-9779/9972-1633 e E-mail: rh-servicos@bol.com.br				

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

4-DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A nossa proposta tem a sua validade de **60(Sessenta) dias**, contados consecutivamente, a partir da sua recepção, conforme previsto no presente Edital;

5-DAVIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12(Doze) Meses, conforme estabelece o edital em epigrafe e em consonância com o Inciso II, do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e 9.648/98;

6-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será conforme determina as condições estabelecidas no presente edital e demais combinações legais e, deverá ser creditado na C/C da licitante sobre o nº 224.142-0 agencia 3546-7, Banco do Brasil S/A.;

7-DAS GARANTIAS CONTRATUAIS/CAUÇÃO:

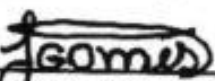
Comprometemo-nos, se a nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no edital, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato com a RENASCER, Prestaremos a garantia nos termos do §1º, do Artigo 56, da Lei nº 8.666 de 1993, na modalidade carta-fiança, no montante correspondente a **5% (Cinco por Cento)**, do valor global do contrato.

8-DA ADJUDICAÇÃO:

Caso seja a proponente vencedora deste procedimento licitatório, indicaremos, para esse fim o Sr. José Antonio dos Santos, portador da C.I nº 547.369 SS/SE e do CPF/MF: sob o número 138.020.705-34, com endereço comercial abaixo denominado, como representante legal da proponente na assinatura do futuro CONTRATO.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,



José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item (complementar), do edital (Pregão Eletrônico nº 18/2014), declara, sob as penas da lei, em especial ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do (Pregão Eletrônico nº 18/2014), foi elaborada de maneira independente (Licitante RH), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa);
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 18/2014, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico nº 18/2014, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 18/2014, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014, antes da adjudicação objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 18/2014, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da RENASCER, antes da abertura oficial da proposta; e do objeto da referida licitação;
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da execução da declaração e quer detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

BM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87 infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 18/2014, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

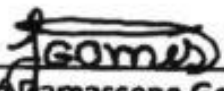
A) Está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, para contratação estabelecida no objeto do Edital supra (Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002;

B) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso-XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) Anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(Quatorze) anos;

C) Até a presente data inexistem fatos supervinientes à emissão das certidões apresentadas ou ao registro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Comprasnet/SE, conforme for o caso), impeditivos de habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao Art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87 Declara, para fins de habilitação no pregão eletrônico nº 18/2014, expressamente que: até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas ou à sua inscrição no Comprasnet/se, conforme for o caso, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivos de sua habilitação.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

md

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

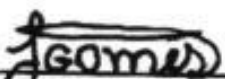
LEI Nº 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, Declara, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, condição de aprendiz ().

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

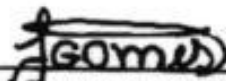
DECLARAÇÃO DE FORMA DE TRIBUTAÇÃO

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, Declara, para os devidos fins, que utiliza o seguinte Regime de Tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSSL:

- () Lucro Real
- (x) Lucro Presumido
- () Lucro Arbitrado
- () Simples

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

Amo.



- RECURSOS HUMANOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/98

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, Declara, sob as sanções cabíveis, que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12/02/1998.

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

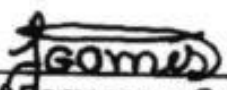
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, Em atendimento as exigência à legislação vigente consoância ao pregão eletrônico nº 18/2014, **Não** foi declarada inedônea por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual ao Municipal.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

Amo.

RH

- RECURSOS HUMANOS LTDA

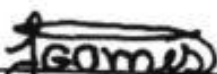
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, declara para os devidos fins direitos que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais onde serão executados os serviços e cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

- RECURSOS HUMANOS LTDA

RH

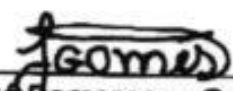
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO - ENTIDADE PROFISSIONAL

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, **que não está obrigada a Registro, em qualquer entidade Profissional Fiscalizadora do seu ramo de atividade.** Conforme decisão Judicial Processo JF/SS nº 2002.85.00.000234-4, classe XII, 3º Vara.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

md

- RECURSOS HUMANOS LTDA

RH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

DECLARAÇÃO - RENUNCIA DE VINCULO EMPREGADICIO

RH - RECURSOS HUMANOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número nº 08.635.114/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Damasceno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.727.301-9 SSP/SE e C.P.F nº 293.121.245-87, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, que não tem qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a RENASCER, com transferência de todos os encargos e ônus pertinentes ao objeto deste certame.

São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

- RECURSOS HUMANOS LTDA

RH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

CADASTRO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOEME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
TEL. COMERCIAL: (0XX79) 33211-9779 CELULAR: 9900-8090
E-MAIL: EMPACELTDA@UOL.COM.BR
Nº DE IDENTIDADE 547.369 SSP/SE
Nº DO C.P.F/MF: 138.020.705-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PRAÇA RPINCESA ISABEL, 74-BAIRRO SANTO ANTONIO
CEP: 49.060-560(ARACAJU/SE)
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

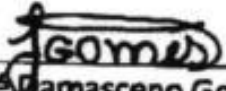
São Cristovão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Anexo:

Cópia contrato social

obs: dentro envelope proposta
quando for o caso:

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

mo.

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

I Mão-de-Obra - SERVENTE (44 HORAS SEMANAIS) SEDE ADM DIURNO

1	A proposta foi elaborada sobre o Salário-Normativo, CCT 2013 (SEACE/SINDECESE)	1	730,00
B	Adicional de Insalubridade, conforme Súmula nº 17 do TST	20,00%	146,00
C	Horas da intra-jornada (R\$ 730,00+R\$ 146,00/220X15 hax50%), Conf. §1º Art. 58 da CLT e Cláusula 11 da CCT/2014	0,00%	-
D	DSR S/Horas da intra-jornada c/50%=(R\$ 0,00/25 dias úteis X 5 dias domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85	-	-
E	Feriado Trabalhado(R\$ 730,00+R\$ 146,00/220X0,00 hsX100%), Art. 9º, da Lei 605/49, Súmula 146 TST /CCT/2014	0,00%	-
F	DSR S/H Extra c/100%=(R\$ 0,00/25 dias úteis) x (5) dias domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85	-	-
G	Ad. Noturno (R\$ 730,00+R\$ 146,00/220X(0,00hX20%), Conf. §62º e 4º, Art. 73 da CLT, Item 6,0/Planilha/Edital	0,00%	-
H	DSR S/Ad. Noturno =(R\$ 0,00/25 dias úteis) X (5) dias, ou seja domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85	-	-
Valor Total da Remuneração			876,00

II Encargos Sociais (Incidentes Sobre o valor total da remuneração)

Grupo "A" Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários (Conforme Cláusula Quinquagésima Segunda da CCT/2014) % Mínimo 85,41%			
1	INSS-Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/1991	20,00%	175,20
2	SESC-Art. 3º, do Dec. Lei nº 9.853 de 13/09/1946	1,50%	13,14
3	SENAC-Decreto nº 2.318/86	1,00%	8,76
4	INCRA-Lei nº 7.767 de 30/06/89 e Decreto Lei nº 1.146/1970	0,20%	1,75
5	SALÁRIO-EDUCAÇÃO-Art. 3º, Inciso-I, do Decreto nº 87.043/1982	2,50%	21,90
6	F.G.T.S-Art. 15, da Lei nº 8.036 de 11/05/1990 e Inciso - III, do Art. 7º, da CF/1988	8,00%	70,08
7	SatSeg. Acidente do Trabalho, Anexo-V, Dec. nº 6.042 de 12/2007) CHAE 8121-4/00 Atividade/major preponderancia	3,00%	26,28
8	SEBRAE-Art. 8º, da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154 de 28/12/1990	0,60%	5,26
TOTAL DO GRUPO "A"			36,80%

Grupo "B"			
9	Férias(100/12)=(8,33+1/3)=11,11+1/12 subst./férias=(8,33/12+1/3)=0,92, Inciso-XVII, Art.7º CF/98 e Art.129/153 CLT	12,03%	105,38
10	Auxílio Doença[(15/30/12x0,444x100) Lei 8.212/2001 e Art. 131 da C.L.T	1,85%	16,21
11	Licença/Paternidade[(5/30/12x0,96)x100, Incisos-XVIII e XIX, Art. 7º, da CF/1988 e §1º, do Art.10 do ADCT	1,33%	11,68
12	Faltas Legais [(15/30/12)x1,64x100], Art. 473 da C.L.T	2,28%	19,85
13	Acidente do Trabalho[(15/30/12)x0,312x100] Arts 19 a 23 da Lei 8.212/1991 e Inciso III, do Art. 131 da C.L.T	1,30%	11,39
14	Aviso Prévio Trabalhado[(7/30/12)x0,703x100], Inciso-XXI, do Art. 7º, da CF/88 e §Unico/Art.488/CLT e 12.605/11	1,37%	11,97
15	13º Salário normal=(1/12)X100, Inciso-VIII, Art.7º CF	8,33%	73,00
TOTAL DO GRUPO "B"			28,49%

Grupo "C"			
16	Aviso Prévio Indenizado[(10/30/12)x0,461x100], Arts. 477 e 478 da CLT e ao Inciso-I, do Art. 7º, da CF/1988	3,84%	33,65
17	Indenização Adicional (1/30/12)x(0,648x100), Art. 9º da Lei 7.238/1984	1,80%	15,77
18	Ind. Complementar [(0,4X0,08X100)+(0,1X0,08x100)], §1º, do Art.18/Lei nº 8036/90 e o Art.1º/LC 110/2001	4,00%	35,04
TOTAL DO GRUPO "C"			9,64%

Grupo "D"			
19	Incidência Cumulativa dos encargos sociais, (dos itens do Grupo "A") X (os itens do Grupo "B")	10,48%	91,85
Valor dos Encargos Sociais			85,41%
Valor Total da (Mão-de-Obra+Encargos Sociais)			1.624,26

III Insumos da (Mão-de-Obra)

1	Uniformes, conforme a NR nº 06 do MTE e Artigos 166 e 167 da C.L.T	10,00
2	EPIs, conforme a NR nº 06 do MTE	3,00
3	Vale Transporte(52 X R\$ 2,35) -(6%) do empregado, Dec. Municipal 4.310/2013, Lei 7.418/85 e Lei 95.247/87	78,40
4	Ticket Alimentação(26xR\$ 9,00)-(10%Valor Fornecido, Conf. Cláusula Trigésima/CCT 2014/Item 26 Planilha do edital	210,60
5	Treinamento de pessoal, PCMSO e PPRA	2,00
6	Assistência Social e Familiar, Conforme §1º, da Cláusula Décima Sétima da CCT/2014	3,00
7	Auxílio Funeral	-
8	Exames: Laboratoriais/Clinicos: Admissionais/Periódico e Demissional Art 168/CLT	5,00
9	Outros(especificar)	-

Total Geral (Mão-de-Obra + Encargos Sociais + Insumos da Mão-de-Obra)			1.936,26
--	--	--	-----------------

VI INSUMOS DIVERSOS

1	Material de limpeza/Equipamento**	-
2	Manutenção e depreciação equipamentos	-
3	Outros(especificar)	-

Total(Mão-de-Obra+Enc.Sociais+Insumos da Mão-Obra+Reserva Técnica+Insumos Diversos)			1.936,26
--	--	--	-----------------

V DEMAIS COMPONENTES

1	Despesas Administrativa/Operacionais (% sob total Mão-de-Obra e Insumos Diversos)	3,94%	76,32
2	Lucro (% sob total Mão-de-Obra + Insumos Diversos+Despesas Administrativa/Operacionais)	1,00%	20,13
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			96,45

VI Total da(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+R.Técnica+Insumos Diversos+Demais Componentes)			2.032,71
---	--	--	-----------------

VII TRIBUTOS

a)	ISS, CONFORME ART. 3º, DA LC Nº 116 DE 31/07/2003	5,00%	111,26
b)	COFINS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.718/98	3,00%	66,78
c)	PIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.430/96	0,65%	14,46
d)	CSLL, (NÃO HA DE ACORDO C/O ITEM 9.1 / ACORDÃO Nº 950/7-TCU)	0,00%	-
e)	I R P J, (NÃO HA DE ACORDO C/O ITEM 9.1/ACORDÃO Nº 950/7-TCU)	0,00%	-
f)	Outros(especificar)	0,00%	-
TOTAL de Tributos			8,65%

Valor Unitário=Total(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+Insumos Diversos+Demais Componentes+Tributos)			2.225,19
---	--	--	-----------------

IX Preço Mensal dos Serviços			7 15.576,31
-------------------------------------	--	--	--------------------

X Preço Global dos Serviços, Estimado para 12 Meses dos Serviços			12 186.915,72
---	--	--	----------------------

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

AmO.

SGCISEPLA
Fl. No 208
mm

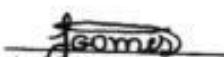
REC - RECURSOS HUMANOS LTDA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

I Mão-de-Obra - SERVENTE - 12X36 HORAS - CENAM E OUTROS - DIURNO			
1	A proposta foi elaborada sobre o Salário Normativo, Dec nº 8.185/2013, CCT 2013 (SEACE/SINDECESE)	1	730,00
B	Adicional de periculosidade, conforme Súmula nº 17 do TST	30,00%	219,00
C	Horas intra-jornada (R\$ 730,00+R\$ 219,00/220X15 hsX50%), Conf. §1º Art. 58 da CLT e Cláusula 11 da CCT/2014	50,00%	97,06
D	DSR S/Horas da intra-jornada c/50%=(R\$ 97,06/25 dias úteis X 5 dias domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		19,41
E	Feriado Trabalhador(R\$ 730,00+R\$ 219,00)/(220X1,5 hs)(100%), Art. 9º, da Lei 605/49, Súmula 146 TST /CCT/2014	100%	9,95
F	DSR S/H Extra c/100%=(R\$ 9,95/25 dias úteis) x (5) dias, ou seja domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		1,99
G	Ad Noturno(R\$ 730,00+R\$ 219,00)/(220X(15 hsX20%)), Conf. §§2º e 4º, Art. 73 da CLT, Item 6,0 da planilha do edital	20%	-
H	DSR S/Ad. Noturno =(R\$ 12,94/25 dias úteis) X (5) dias, ou seja domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		-
Valor Total da Remuneração			1.077,41
II Encargos Sociais (Incidentes Sobre o valor total da remuneração)			
Grupo "A" Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários (Conforme Cláusula Quinquagésima Segunda da CCT/2014) % Mínimo 85,41%			
1	INSS-Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/1991	20,00%	215,48
2	SESC-Art. 3º, do Dec. Lei nº 9.853 de 13/09/1946	1,50%	16,16
3	SENAC-Decreto nº 2.318/86	1,00%	10,77
4	INCRAL-Lei nº 7.787 de 30/06/89 e Decreto Lei nº 1.146/1970	0,20%	2,15
5	SALÁRIO-EDUCAÇÃO-Art. 3º, Inciso-I, do Decreto nº 87.043/82	2,50%	26,94
6	F.G.T.S-Art. 15, da Lei nº 8.036 de 11/05/1990 e Inciso - III, do Art. 7º, da CF/1988	8,00%	86,19
7	Sat(Seg. Acidente do Trabalho), Anexo-V, Dec. nº 6.042 de 12/2007/ CNAIE 6121-4/00 Atividade/major preponderancia	3,00%	32,32
8	SEBRAE-Art. 8º, da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154 de 28/12/1990	0,60%	6,46
TOTAL DO GRUPO "A"			36,80%
Grupo "B"			396,47
9	Férias(100/12)=(8,33+1/3)=11,11+1/12 subel./Mês=(8,33/12+1/3)=0,92, inciso-XVII, Art.7º CF/98 e Art.129/153 CLT	12,03%	129,61
10	Auxílio Doença[(15/30/12x0,444x100)/Lei 8.212/2001 e Art. 131 da C.L.T	1,85%	19,93
11	Licença Paternidade[(5/30/12x0,96)x100, Incisos-XVIII e XIX, Art. 7º, da CF/1988 e §1º, do Art. 10 do ADCT	1,33%	14,37
12	Faltas Legais [(5/30/12)x1,64x100], Art. 473 da C.L.T	2,28%	24,54
13	Acidente de Trabalho[(15/30/12)x(0,312x100) Arts 19 e 23 da Lei 8.212/1991 e Inciso III, do Art. 131 da C.L.T	1,30%	14,01
14	Aviso Prévio Trabalhador[(7/30/12)x0,703x100], Inciso-XXI, do Art. 7º, da CF/88 e §Único/Art. 488/CLT e 12.605/11	1,37%	14,73
15	13º Salário normal(1/12)x100, Inciso-VIII, Art.7º CF	8,33%	89,78
TOTAL DO GRUPO "B"			28,49%
Grupo "C"			103,88
16	Aviso Prévio Indenizado[(30/30/12)x0,461x100], Arts. 477 e 478 da CLT e ao Inciso-I, do Art. 7º, da CF/1988	3,84%	41,39
17	Indenização Adicional(1/30/12)x(0,648x100), Art. 9º da Lei 7.238/1984	1,80%	19,39
18	Ind. Complementar [(0,4X0,08X100)+(0,1X0,08x100)], §1º, do Art.18/Lei nº 8036/90 e o Art.1º/CLT 110/2001	4,00%	43,10
TOTAL DO GRUPO "C"			9,64%
Grupo "D"			112,97
19	Incidência Cumulativa dos encargos sociais, (dos itens do Grupo "A") X (os itens do Grupo "B")	10,48%	112,97
Valor dos Encargos Sociais			85,41%
Valor Total da (Mão-de-Obra+Encargos Sociais)			1.997,70
III Insumos da (Mão-de-Obra)			
1	Uniformes, conforme a NR nº 06 do MTE e Artigos 156 e 167 da C.L.T		10,00
2	EPIs, conforme a NR nº 06 do MTE		3,00
3	Vale Transporte(30 X R\$ 2,35)-(6%) do empregado, Dec. Municipal 4.310/2013, Lei 7.418/85 e Lei 95.247/87		26,70
4	Ticket Alimentação(15 X R\$ 9,00)-(10%)(Valor Fornecido ao empregado, Conforme Cláusula Trigésima da CCT 2014		121,50
5	Treinamento de pessoal, PCMSO e PPRA		2,00
6	Assistência Social e Familiar, Conforme §1º, da Cláusula Décima Sétima da CCT/2014		3,00
7	Auxílio Funeral		-
8	Exames Laboratoriais/Clinicos: Admissoriais/Periódico e Demissional Art.168/CLT		5,00
9	Outros(especificar)		-
Total (Insumos da Mão-de-Obra)			171,20
Total Geral (Mão-de-Obra + Encargos Sociais + Insumos da Mão-de-Obra)			2.168,90
VI INSUMOS DIVERSOS			
1	Material de limpeza/Equipamento**		-
2	Manutenção e depreciação equipamentos		-
3	Outros(especificar)		-
Total dos Insumos Diversos			-
Total(Mão-de-Obra+Enc.Sociais+Insumos da Mão-Obra+Reserva Técnica+Insumos Diversos)			2.168,90
V DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativa/Operacionais (% sob total Mão-de-Obra e Insumos Diversos)	3,94%	85,50
2	Lucro (% sob total Mão-de-Obra + Insumos Diversos+Despesas Administrativa/Operacionais)	1,00%	22,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			108,04
VI Total da(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+R.Técnica+Insumos Diversos+Demais Componentes)			2.276,94
VII TRIBUTOS			
a)	ISS, CONFORME ART. 3º, DA LC Nº 116 DE 31/07/2003	5,00%	124,63
b)	COFINS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.718/98	3,00%	74,78
c)	PIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.430/96	0,65%	16,20
d)	CSLL (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1 / ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
e)	I.R.P.J. (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1/ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
f)	Outros(especificar)	0,00%	-
TOTAL de Tributos			8,65%
Valor Unitário=Total(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+Insumos Diversos+Demais Componentes+Tributos)			1
IX Preço Mensal dos Serviços			16
X Preço Global dos Serviços, Estimado para 12 Meses dos Serviços			12
			478.569,60

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

Rua Governador João Alves Filho, 199-A, Bairro Rosa Elze-Cep: 49.100-000 Município de São Cristóvão/SE
C.N.P.J/MF: 08.635.114/0001-10 e Inscrição Municipal 5482394
Telefones: (79) 3211-9779/9972-1633 e E-mail: rh-servicos@bol.com.br

mm

RH - RECURSOS HUMANOS LTDA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)			
I Mão-de-Obra - ASERVENTE (12X36 HORAS) DIURNO - CEO E OUTROS			
1	A proposta foi elaborada sobre o Salário-Normativo, Dec nº 8.166/2013 - CCT 2013 (SEACE/SINDECESE)	1	730,00
B	Adicional de periculosidade, conforme Súmula nº 17 do TST	20,00%	146,00
C	Horas de intra-jornada (R\$ 730,00 + R\$ 146,00/220X15 hax50%), Conf. §1º Art. 58 da CLT e Cláusula 14 CCT/2014	50,00%	89,59
D	DSR S/Horas da intra-jornada c/50%=(R\$ 89,59/25 dias úteis X 5 dias domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		17,92
E	Feriado Trabalhado (R\$ 730,00 + R\$ 146,00/220X4) hax(100%), Art. 9º, da Lei 605/49, Súmula 146 TST/CCT/2014	100%	31,85
F	DSR S/H Extra c/100%=(R\$ 31,85/25 dias úteis) x (5) dias domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		6,37
G	Ad. Noturno (R\$ 730,00 + R\$ 146,00/220X(40hsX20%), Conf. §§2º e 4º Art. 73 da CLT e Item 6.0/Planiha/edital	20%	-
H	DSR S/Ad. Noturno=(R\$ 31,85/25 dias úteis) X (5) dias, ou seja domingos/feriados), Conf. Lei 7.415/85		-
Valor Total da Remuneração			1.021,73
II Encargos Sociais (Incidentes Sobre o valor total da remuneração)			
Grupo "A" Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários (Conforme Cláusula Quinquagésima Segunda da CCT/2014) % Mínimo 85,41%			
1	INSS-Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/1991	20,00%	204,35
2	SESC-Art. 3º do Dec. Lei nº 9.853 de 13/09/1946	1,50%	15,33
3	SENAC-Decreto nº 2.318/86	1,00%	10,22
4	INCRA-Lei nº 7.787 de 30/06/89 e Decreto Lei nº 1.146/1970	0,20%	2,04
5	SALÁRIO-EDUCAÇÃO-Art. 3º Inciso-I, do Decreto nº 87.043/1982	2,50%	25,54
6	F.G.T.S-Art. 15, da Lei nº 8.036 de 11/05/1990 e Inciso - III, do Art. 7º, da CF/1988	8,00%	81,74
7	Sat(Seg. Acidente de Trabalho), Anexo-V, Dec. nº 6.042 de 12/2007, CNAE 8121-4/00 Atividade/major preponderancia	3,00%	30,65
8	SEBRAE-Art. 8º, da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154 de 28/12/1990	0,60%	6,13
TOTAL DO GRUPO "A"			36,80%
Grupo "B"			
9	Férias(100/12)=(8,33+1/3)=11,11+1/12 subst./Férias=(8,33/12+1/3)=0,92, Inciso-XVII, Art.7º CF/98 e Art. 129/153 CLT	12,03%	122,91
10	Auxílio Doença[(15/30/12x0,444x100) Lei 8.212/2001 e Art. 131 da C.L.T	1,65%	16,90
11	Licença/Paternidade[(5/30/12x0,96)x100, Incisos-XVIII e XIX, Art. 7º, da CF/1988 e §1º, do Art.10 do ADCT	1,33%	13,62
12	Faltas Legais [(5/30/12)x1,64x100], Art. 473 da C.L.T	2,28%	23,27
13	Acidente de Trabalho[(15/30/12x0,312x100) Arts 19 a 23 da Lei 8.212/1991 e Inciso III, do Art. 131 da C.L.T	1,30%	13,28
14	Aviso Prévio Trabalhado[(7/30/12x0,703x100), Inciso-XXI, do Art. 7º, da CF/88 e §Unico(Art.488/CLT e 12.605/11	1,37%	13,97
15	13º Salário normal=(1/12X100, Inciso-VIII, Art.7º CF	8,33%	85,14
TOTAL DO GRUPO "B"			28,49%
Grupo "C"			
16	Aviso Prévio Indenizado[(30/30/12)x0,461x100], Arts. 477 e 478 da CLT e ao Inciso-I do Art. 7º, da CF/1988	3,84%	39,25
17	Indenização Adicional[(1/30/12)x(0,648x100), Art. 9º da Lei 7.238/1984	1,60%	16,39
18	Ind. Complementar [(0,4X0,08X100)+(0,1X0,08x100)], §1º, do Art.18/Lei nº 8036/90 e o Art.1º/ILC 110/2001	4,00%	40,87
TOTAL DO GRUPO "C"			9,44%
Grupo "D"			
19	Incidência Cumulativa dos encargos sociais, (dos itens do Grupo "A") X (os itens do Grupo "B")	10,48%	107,13
Valor dos Encargos Sociais			85,41%
Valor Total da (Mão-de-Obra+Encargos Sociais)			1.894,46
III Insumos da (Mão-de-Obra)			
1	Uniformes, conforme a NR nº 06 do MTE e Artigos 156 e 167 da C.L.T		10,00
2	EPTs, conforme a NR nº 06 do MTE		3,00
3	Vale Transporte(30 X R\$ 2,35)-(6%) do empregado, Dec. Municipal 4.310/2013, Lei 7.418/85 e Lei 95.247/87		26,70
4	Ticket Alimentação(15 X R\$ 9,00)-(10%)/Valor Fornecido ao empregado, Conforme Cláusula Trigésima da CCT 2014		121,50
5	Treinamento de pessoal, PCMSO e PPRA		2,00
6	Assistência Social e Familiar, Conforme §1º, da Cláusula Décima Sétima da CCT/2014		3,00
7	Auxílio Funeral		-
8	Exames: Laboratoriais/Clinicos, Admissionais/Periódico e Demissional Art.168/CLT		5,00
9	Outros(especificar)		-
Total (Insumos da Mão-de-Obra)			171,20
Total Geral (Mão-de-Obra + Encargos Sociais + Insumos da Mão-de-Obra)			2.065,66
VI INSUMOS DIVERSOS			
1	Material de limpeza/Equipamento"		-
2	Manutenção e depreciação equipamentos		-
3	Outros(especificar)		-
Total dos Insumos Diversos			-
Total(Mão-de-Obra+Enc.Sociais+Insumos da Mão-Obra+Reserva Técnica+Insumos Diversos)			2.065,66
V DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativa/Operacionais (% sob total Mão-de-Obra e Insumos Diversos)	3,94%	81,43
2	Lucro (% sob total Mão-de-Obra + Insumos Diversos+Despesas Administrativa/Operacionais)	1,00%	21,47
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			102,90
VI Total da(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+R.Técnica+Insumos Diversos+Demais Componentes)			2.168,56
VII TRIBUTOS			
a)	ISS, CONFORME ART. 3º, DA LC Nº 116 DE 31/07/2003	5,00%	118,70
b)	COFINS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.718/98	3,00%	71,22
c)	PIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.430/96	0,65%	15,43
d)	CSLL (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1 / ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
e)	I.R.P.J. (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1/ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
f)	Outros(especificar)	0,00%	-
TOTAL de Tributos			8,65%
Valor Unitário=Total(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+Insumos Diversos+Demais Componentes+Tributos)			1
Preço Mensal dos Serviços			6
Preço Global dos Serviços, Estimado para 12 Meses dos Serviços			12

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


José Carmasceno Gomes
Sócio-administrador

Handwritten signature/initials

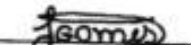
RS00 - RECURSOS HUMANOS LTDA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

I Mão-de-Obra - CABO DE TURMA (44 HORAS SEMANAIS)			
1	A proposta foi elaborada c/base no Salário-Normativo, CCT 2013 (SEACE/SINDECESE)	1	865,57
B	Adicional de periculosidade, conforme Súmula nº 17 do TST	30,00%	259,67
C	Horas de intra-jornada (R\$ 865,57+R\$ 259,67/220x15 hax50%) Conf. §1º Art. 58 da CLT e Cláusula 11 da CCT/2014	0,00%	-
D	DSR S/Horas de intra-jornada c/50%=(R\$ 0,00/25 dias úteis X 5 dias domingos/feriados). Conf. Lei 7.415/85	-	-
E	Feriado Trabalhado(R\$ 865,57+R\$ 259,67/(220X0,00 hax100%), Art. 9º, da Lei 605/49, Súmula 146 TST /CCT/2014	0,00%	-
F	DSR S/H Extra c/100%=(R\$ 0,00/25 dias úteis) x (5) dias domingos/feriados). Conf. Lei 7.415/85	-	-
G	Ad. Noturno (R\$ 865,57+R\$ 259,67/(220X0,00hax20%), Conf. §§2º e 4º, Art. 73 da CLT, Item 6.0 Planilha/Edital	0,00%	-
H	DSR S/Ad. Noturno =(R\$ 0,00/25 dias úteis) X (5) dias, ou seja domingos/feriados). Conf. Lei 7.415/85	-	-
Valor Total da Remuneração			1.125,24
II Encargos Sociais (Incidentes Sobre o valor total da remuneração)			
Grupo "A" Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários (Conforme Cláusula Quinquagésima Segunda da CCT/2014) % Mínimo 85,41%			
1	INSS-Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/1991	20,00%	225,05
2	SESC-Art. 3º, do Dec. Lei nº 9.853 de 13/09/1946	1,50%	16,88
3	SENAC-Decreto nº 2.318/86	1,00%	11,25
4	INCRAL-Lei nº 7.787 de 30/06/89 e Decreto Lei nº 1.146/1970	0,20%	2,25
5	SALARIO-EDUCAÇÃO-Art. 3º, Inciso-I, do Decreto nº 87.043/1982	2,50%	28,13
6	F.G.T.S-Art. 15, da Lei nº 8.036 de 11/05/1990 e Inciso - III, do Art. 7º, da CF/1988	8,00%	90,02
7	Sa/Seg. Acidente do Trabalho, Anexo-V, Dec. nº 6.042 de 12/2007 CNAE 8121-4/00 Atividade/major preponderancia	3,00%	33,76
8	SEBRAE-Art. 8º, da Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154 de 28/12/1990	0,60%	6,75
*****	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	414,09
Grupo "B"			
9	Férias(100/12)=(8,33+1/3)=11,11+1/12 subst.férias=(8,33/12+1/3)=0,92, inciso-XVII, Art.7º CF/98 e Art.129/153 CLT	12,03%	135,37
10	Auxílio Doença[(15/30/12x0,44x100) Lei 8.212/2001 e Art. 131 da C.L.T	1,85%	20,82
11	Licença/Paternidade[(5/30/12)x0,96x100, Incisos-XVIII e XIX, Art. 7º, da CF/1988 e §1º, do Art.10 do ADCT	1,33%	15,00
12	Faltas Legais [(5/30/12)x1,6x100], Art. 473 da C.L.T	2,28%	25,63
13	Acidente de Trabalho[(15/30/12)x(0,312x100) Arts 19 e 23 da Lei 8.212/1991 e Inciso III, do Art. 131 da C.L.T	1,30%	14,63
14	Aviso Prévio Trabalhado[(7/30/12)x0,703x100], Inciso-XXI, do Art. 7º, da CF/88 e §Unico/Art.488/CLT e 12.605/11	1,37%	15,38
15	13º Salário normal=(1/12)X100, Inciso-VIII, Art.7º CF	8,33%	93,77
*****	TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	320,60
Grupo "C"			
16	Aviso Prévio indenizado[(30/30/12)x0,451x100], Arts. 477 e 478 da CLT e ao inciso-I, do Art. 7º, da CF/1988	3,84%	43,23
17	Indenização Adicional(1/30/12)x(0,648x100), Art. 9º da Lei 7.238/1984	1,80%	20,25
18	Ind. Complementar [(0,4X0,08X100)+(0,1X0,08x100)], §1º, do Art.18/Lei nº 8036/90 e o Art.1º/LC 110/2001	4,00%	45,01
*****	TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	108,49
Grupo "D"			
19	Incidência Cumulativa dos encargos sociais, (dos itens do Grupo "A") X (os itens do Grupo "B")	10,48%	117,98
Valor dos Encargos Sociais			85,41%
Valor Total da (Mão-de-Obra+Encargos Sociais)			2.086,40
III Insumos da (Mão-de-Obra)			
1	Uniformes, conforme a NR nº 06 do MTE e Artigos 156 e 167 da C.L.T		10,00
2	EPI's, conforme a NR nº 06 do MTE		3,00
3	Vale Transporte(52 X R\$ 2,35)-(6%) do empregado, Dec. Municipal 4.310/2013, Lei 7.418/85 e Lei 95.247/87		70,27
4	Ticket Alimentação(22xR\$ 9,00)-(10%)Valor Fornecido ao empregado, Conforme Cláusula Trigésima da CCT 2014		178,20
5	Treinamento de pessoal, PCMSO e PPRA		2,00
6	Assistência Social e Familiar, Conforme §1º, da Cláusula Décima Sétima da CCT/2014		3,00
7	Auxílio Funeral		-
8	Exames: Laboratoriais/Clinicos: Admissionais/Periódico e Demissional Art.168/CLT		5,00
9	Outros(especificar)		-
Total (Insumos da Mão-de-Obra)			271,47
Total Geral (Mão-de-Obra + Encargos Sociais + Insumos da Mão-de-Obra)			2.357,87
VI INSUMOS DIVERSOS			
1	Material de limpeza/Equipamento**		-
2	Manutenção e depreciação equipamentos		-
3	Outros(especificar)		-
Total dos Insumos Diversos			-
Total(Mão-de-Obra+Enc.Sociais+Insumos da Mão-Obra+Reserva Técnica+Insumos Diversos)			2.357,87
V DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativa/Operacionais (% sob total Mão-de-Obra e Insumos Diversos)	3,94%	92,94
2	Lucro (% sob total Mão-de-Obra + Insumos Diversos+Despesas Administrativa/Operacionais)	1,00%	24,51
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			117,45
VI Total da(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+R.Técnica+Insumos Diversos+Demais Componentes)			2.475,32
VII TRIBUTOS			
a)	ISS, CONFORME ART. 3º, DA LC Nº 116 DE 31/07/2003	5,00%	135,49
b)	CDFINS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.718/98	3,00%	81,20
c)	PIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.430/96	0,65%	17,61
d)	CSLL, (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1 / ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
e)	IR P.J. (NÃO HÁ DE ACORDO C/O ITEM 9.1/ACÓRDÃO Nº 950/07-TCU)	0,00%	-
f)	Outros(especificar)	0,00%	-
*****	Total de Tributos	8,65%	234,39
VIII Valor Unitário=Total(Mão-de-Obra+E.Sociais+Insumos/Mão-Obra-Obra+Insumos Diversos+Demais Componentes+Tributos)			1 2.709,71
IX Preço Mensal dos Serviços			1 2.709,71
X Preço Global dos Serviços, Estimado para 12 Meses dos Serviços			12 32.516,52

São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2014

Atenciosamente,


José Damasceno Gomes
Sócio-administrador

M.O.

Soll

A) AGENTE DE LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS I - AGENTE DE LIMPEZA - 20% INSALUBRIDADE

I - MÃO - DE - OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Agente de Limpeza
Quantidade:	07
Regime de prestação dos serviços:	44 horas/semanais- DIURNO

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 146,00
Outros ()		
TOTAL (I)		R\$ 876,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Previdência Social	20,00%	R\$ 175,20
SESI-SESC	1,50%	R\$ 13,14
SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 8,76
INCRA	0,20%	R\$ 1,75
Salário Educação	2,50%	R\$ 21,90
FGTS	8,00%	R\$ 70,08
Risco Ambientais do Trabalho	3,00%	R\$ 26,28
SEBRAE	0,60%	R\$ 5,26
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 322,37

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Férias	12,03%	R\$ 105,38
Auxílio Doença	1,85%	R\$ 16,21
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 11,65
Faltas Legais	2,28%	R\$ 19,97
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 11,39
Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	R\$ 12,00
13º Salário	8,33%	R\$ 72,97
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 249,57

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	R\$ 33,64
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 15,77
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 35,04
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 84,45

mo.

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	R\$ 91,84
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 91,84

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 748,23
--------------------------------------	---------------	-------------------

III – INSUMOS

INSUMOS	
Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	R\$ 75,80
Uniformes	R\$ 9,15
Equipamentos de proteção individual	R\$ 4,00
Assistência Social Familiar	R\$ 3,00
Benefício alimentação	R\$ 210,60
Outros (_____)	
TOTAL Insumos	R\$ 302,55

IV – BDI

BDI		
	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,50%	R\$ 9,63
Taxa de administração	0,50%	R\$ 9,63
Lucro	0,50%	R\$ 9,63
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	1,50%	R\$ 28,89

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS		
	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 114,03
COFINS	7,60%	R\$ 173,33
PIS	1,65%	R\$ 37,63
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	14,25%	R\$ 324,99

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.280,66
--------------------------------------	---------------------

B) AGENTE DE LIMPEZA – 20% INSALUBRIDADE – 12X36

PLANILHA DE CUSTOS I – AGENTE DE LIMPEZA – 20% INSALUBRIDADE

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Agente de Limpeza
Quantidade:	06
Regime de prestação dos serviços:	12x36 - DIURNO

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 146,00
Adicional de intervalo intrajornada		R\$ 74,66
Outros ()		
TOTAL (I)		R\$ 950,66

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Previdência Social	20,00%	R\$ 190,13
SESI-SESC	1,50%	R\$ 14,26
SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 9,51
INCRA	0,20%	R\$ 1,90
Salário Educação	2,50%	R\$ 23,77
FGTS	8,00%	R\$ 76,05
Risco Ambientais do Trabalho	3,00%	R\$ 28,52
SEBRAE	0,60%	R\$ 5,70
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 349,84

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Férias	12,03%	R\$ 114,36
Auxílio Doença	1,65%	R\$ 17,59
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 12,64
Faltas Legais	2,28%	R\$ 21,68
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 12,36
Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	R\$ 13,02
13º Salário	8,33%	R\$ 79,19
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 270,84

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Aviso Prévio Indenizado	3,64%	R\$ 36,51
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 17,11
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 38,03
TOTAL DO GRUPO "C"	9,44%	R\$ 91,65

Handwritten signature/initials.

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	R\$ 99,67
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 99,67

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 812,00
--------------------------------------	---------------	-------------------

III - INSUMOS

INSUMOS	
Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	R\$ 25,20
Uniformes	R\$ 9,15
Equipamentos de proteção individual	R\$ 4,00
Assistência Social Familiar	R\$ 3,00
Benefício alimentação	R\$ 121,50
Outros (_____)	
TOTAL Insumos	R\$ 162,85

IV - BDI

BDI		
	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,50%	R\$ 9,63
Taxa de administração	0,50%	R\$ 9,63
Lucro	0,50%	R\$ 9,63
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	1,50%	R\$ 28,89

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS		
	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 113,96
COFINS	7,60%	R\$ 173,22
PIS	1,65%	R\$ 37,61
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	14,25%	R\$ 324,78

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.279,18
--------------------------------------	---------------------

C) AGENTE DE LIMPEZA – 30% PERICULOSIDADE-12X36

PLANILHA DE CUSTOS I – AGENTE DE LIMPEZA – 30% PERICULOSIDADE

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Agente de Limpeza
Quantidade:	16
Regime de prestação dos serviços:	12x36 - DIURNO

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Periculosidade	30,00%	R\$ 219,00
Adicional de intervalo intrajornada		R\$ 74,66
Outros ()		
TOTAL (I)		R\$ 1.023,66

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Previdência Social	20,00%	R\$ 204,73
SESI-SESC	1,50%	R\$ 15,35
SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 10,24
INCRA	0,20%	R\$ 2,05
Salário Educação	2,50%	R\$ 25,59
FGTS	8,00%	R\$ 81,89
Risco Ambientais do Trabalho	3,00%	R\$ 30,71
SEBRAE	0,60%	R\$ 6,14
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 376,70

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Férias	12,03%	R\$ 123,15
Auxílio Doença	1,85%	R\$ 18,94
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 13,61
Faltas Legais	2,28%	R\$ 23,34
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 13,31
Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	R\$ 14,02
13º Salário	8,33%	R\$ 85,27
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 291,64

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	R\$ 39,31
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 18,43
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 40,95
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 98,69

ma

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	R\$ 107,32
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 107,32

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 874,35
--------------------------------------	---------------	-------------------

III - INSUMOS

INSUMOS	
Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	R\$ 25,20
Uniformes	R\$ 9,15
Equipamentos de proteção individual	R\$ 4,00
Assistência Social Familiar	R\$ 3,00
Benefício alimentação	R\$ 121,50
Outros (_____)	
TOTAL Insumos	R\$ 162,85

IV - BDI

BDI		
	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,50%	R\$ 10,30
Taxa de administração	0,50%	R\$ 10,30
Lucro	0,50%	R\$ 10,30
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	1,50%	R\$ 30,90

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS		
	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 121,97
COFINS	7,60%	R\$ 185,39
PIS	1,65%	R\$ 40,25
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	14,25%	R\$ 347,61

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.439,37
--------------------------------------	---------------------

D) CABO DE TURMA – PERICULOSIDADE - 30%

PLANILHA DE CUSTOS I – D) CABO DE TURMA – PERICULOSIDADE - 30%

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Cabo de turma
Quantidade:	01
Regime de prestação dos serviços:	44 horas/semanais

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	R\$ 856,01	R\$ 856,01
Periculosidade	30,00%	R\$ 256,80
Outros ()		
TOTAL (I)		R\$ 1.112,81

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Previdência Social	20,00%	R\$ 222,56
SESI-SESC	1,50%	R\$ 16,69
SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 11,13
INCRA	0,20%	R\$ 2,23
Salário Educação	2,50%	R\$ 27,82
FGTS	8,00%	R\$ 89,02
Risco Ambientais do Trabalho	3,00%	R\$ 33,38
SEBRAE	0,60%	R\$ 6,68
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 409,51

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Férias	12,03%	R\$ 133,87
Auxílio Doença	1,85%	R\$ 20,59
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 14,80
Faltas Legais	2,28%	R\$ 25,37
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 14,47
Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	R\$ 15,25
13º Salário	8,33%	R\$ 92,70
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 317,05

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	R\$ 42,73
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 20,03
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 44,51
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 107,27

BMQ.

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	R\$ 116,67
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 116,67

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 950,50
--------------------------------------	---------------	-------------------

III - INSUMOS

INSUMOS	
Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	R\$ 49,84
Uniformes	R\$ 9,15
Equipamentos de proteção individual	R\$ 4,00
Assistência Social Familiar	R\$ 3,00
Benefício alimentação	R\$ 210,60
Outros (_____)	
TOTAL Insumos	R\$ 276,59

IV - BDI

BDI		
	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,50%	R\$ 11,70
Taxa de administração	0,50%	R\$ 11,70
Lucro	0,50%	R\$ 11,70
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	1,50%	R\$ 35,10

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS		
	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 138,48
COFINS	7,60%	R\$ 210,50
PIS	1,65%	R\$ 45,70
Outros (_____)		
TOTAL BDI (IV)	14,25%	R\$ 394,68

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.769,68
--------------------------------------	---------------------

PLANILHA DE CUSTOS I - AGENTE DE LIMPEZA - 20% INSALUBRIDADE

REGIME - 44 HORAS SEMANAIS COM INSALUBRIDADE DE 20% - AGENTE DE LIMPEZA

Categoria Profissional:

AGENTE DE LIMPEZA

Quantidade de Postos:

7

SALARIO BASE

730,00

MONTANTE " A "

I - MÃO DE OBRA		Valor Unitário	Valor Mensal
Salário		R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 146,00	R\$ 146,00
Adicional de Intervalo intrajornada	0%	R\$ -	R\$ -
TOTAL (REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA)			R\$ 876,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social (ART. 22, I LEI 8.212/91)	20,00%	R\$ 175,20
Seguro Acidente do Trabalho (ART. 22, II, LEI 8.212/91 e ANEXO V, DECRETO 6.957/09 e DECRET 6.957/09)	1,50%	R\$ 13,14
Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º, § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%	R\$ 21,90
SESI/SESC (ART. 30, LEI 8.036/90)	1,50%	R\$ 13,14
SENAI/SENAC (DECRETO 2.318/86)	1,00%	R\$ 8,76
INCRAL (ARTS. 1º e 2º, DL 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,75
FGTS (ART. 15, LEI 8.030/90)	8,00%	R\$ 70,09
SEBRAE (LEI 8.029/90)	0,60%	R\$ 5,26
Total do Grupo A	35,30%	R\$ 309,24

GRUPO B

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Férias/ 1/3 Constitucional (art. 130, I, CLT e 7º, XVII, CF/88)	12,03%	R\$ 105,38
Auxílio Doença (art. 131, III, CLT)	1,85%	R\$ 16,21
Licença Paternidade (art. 7º, XIX, CF)	1,33%	R\$ 11,65
Faltas Legais (art. 473, CLT)	2,28%	R\$ 19,97
Acidente de Trabalho (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	1,30%	R\$ 11,39
Aviso Prévio Trabalhador (art. 488, CLT)	1,37%	R\$ 12,00
13º Trabalho (art. 7º, VIII, CF)	8,33%	R\$ 72,97
Total do Grupo B	28,49%	R\$ 249,57

GRUPO C

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado (art. 487, § 1º CLT)	3,84%	R\$ 33,64
Indenização Adicional (art. 9º, Lei nº 7.238/84)	1,80%	R\$ 15,77
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 35,04
Total do Grupo C	9,64%	R\$ 84,45

GRUPO D

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B	10,06%	R\$ 88,13
Total do Grupo D	10,06%	R\$ 88,13

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

83,49% R\$ 731,39

md.

MONTANTE B**III - INSUMOS**

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$ 78,40
Uniformes /Epi's	R\$ 12,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 5,00
Assistencia Social Familiar	R\$ 3,00
Alimentação	R\$ 178,20
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 276,60

TOTAL DE MÃO DE OBRA + INSUMOS	R\$ 1.883,99
---------------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

		VALOR TOTAL
DESPESAS INDIRETAS	2,00%	R\$ 37,68
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	R\$ 37,68
LUCRO	2,00%	R\$ 37,68
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	6,00%	R\$ 113,04
TOTAL GERAL ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 1.997,03

V - APURAÇÃO DO VALOR GLOBAL MENSAL	R\$ 1.997,03
--	---------------------

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VALOR GLOBAL

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 109,31
COFINS	3,00%	R\$ 65,58
PIS	0,65%	R\$ 14,21
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 189,10
VALOR HOMEM/MÊS		R\$ 2.186,13

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 15.302,91
----------------------------------	----------------------

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 183.634,92
------------------------------	-----------------------

OLINDA - PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE DA SILVA PIRES
Gerente Comercial
CPF - 440.401.994-72
RG 2.359.609 SDS - PE

Memória de cálculo do item 21 do
Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção (FAP):
21 = RAT x FAP, em que:
RAT= 3%
FAP= 0,50% (CONFORME CÓPIAS ANEXAS) AS PLANILHAS FORNECIDA PELA DATAPREV

PLANILHA DE CUSTOS I - AGENTE DE LIMPEZA - 20% INSALUBRIDADE

REGIME : 12 X 36 COM INSALUBRIDADE DE 20% - AGENTE DE LIMPEZA				
Categoria Profissional:				AGENTE DE LIMPEZA
Quantidade de Postos:				16
SALARIO BASE				730,00
MONTANTE " A "				
I - MÃO DE OBRA		Valor Unitário	Valor Mensal	
Salário		R\$ 730,00	RS	730,00
Adicional Periculosidade	30%	R\$ 219,00	RS	219,00
Adicional de Intervalo intrajornada	0%	R\$ -	RS	-
TOTAL (REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA)			RS	949,00
II - ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A				
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL	
Previdência Social (ART. 22, I LEI 8.212/91)		20,00%	R\$	189,80
Seguro Acidente do Trabalho (ART. 22, II, LEI 8.212/91 e ANEXO V, DECRETO 6.957/09 e DECRET 6.957/09)		1,50%	R\$	14,24
Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º, § 1º, Decreto 6.003/06)		2,50%	R\$	23,73
SESI/SESC (ART. 30, LEI 8.036/90)		1,50%	R\$	14,24
SENAI/SENAC (DECRETO 2.318/86)		1,00%	R\$	9,49
INCRA(ARTS. 1º e 2º, DL 1.146/70)		0,20%	R\$	1,90
FGTS(ART. 15, LEI 8.030/90)		8,00%	R\$	75,93
SEBRAE(LEI 8.029/90)		0,60%	R\$	5,69
Total do Grupo A		35,30%	RS	335,02
GRUPO B				
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL	
Férias/ 1/3 Constitucional (art. 130, I, CLT e 7º, XVII, CF/88)		12,03%	R\$	114,16
Auxílio Doença(art. 131, III, CLT)		1,85%	R\$	17,56
Licença Paternidade(art. 7º, XIX, CF)		1,33%	R\$	12,62
Faltas Legais (art. 473, CLT)		2,28%	R\$	21,64
Acidente de Trabalho(art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)		1,30%	R\$	12,34
Aviso Prévio Trabalhado(art. 488, CLT)		1,37%	R\$	13,00
13º Trabalho(art. 7º, VIII, CF)		8,33%	R\$	79,05
Total do Grupo B		28,49%	RS	270,37
GRUPO C				
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL	
Aviso Prévio Indenizado(art. 487, § 1º CLT)		3,84%	R\$	36,44
Indenização Adicional(art. 9º, Lei nº 7.238/84)		1,80%	R\$	17,08
Indenização Complementar		4,00%	R\$	37,96
Total do Grupo C		9,64%	RS	91,48
GRUPO D				
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL	
Incidência dos Encargos de A sobre B		10,06%	R\$	95,47
Total do Grupo D		10,06%	RS	95,47
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		83,49%	RS	792,34

PMO.

MONTANTE B

III - INSUMOS

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$ 26,70
Uniformes /Epi's	R\$ 12,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 5,00
Assistencia Social Familiar	R\$ 3,00
Alimentação	R\$ 89,10
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 135,80

TOTAL DE MÃO DE OBRA + INSUMOS	R\$ 1.877,14
---------------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

	VALOR TOTAL
DESPESAS INDIRETAS	2,00% R\$ 37,54
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00% R\$ 37,54
LUCRO	2,00% R\$ 37,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	6,00% R\$ 112,62
TOTAL GERAL ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 1.989,76

V - APURAÇÃO DO VALOR GLOBAL MENSAL	R\$ 1.989,76
--	---------------------

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VALOR GLOBAL

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 108,91
COFINS	3,00%	R\$ 65,35
PIS	0,65%	R\$ 14,16
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 188,42

VALOR HOMEM/MÊS	R\$ 2.178,17
------------------------	---------------------

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 34.850,72
----------------------------------	----------------------

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 418.208,64
------------------------------	-----------------------

OLINDA - PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE DA SILVA PIRES

Gerente Comercial

CPF - 440.401.994-72

RG 2.359.609 SDS - PE

Memória de cálculo do item 21 do

Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção (FAP):

21 = RAT x FAP, em que:

RAT= 3%

FAP= 0,50% (CONFORME CÓPIAS ANEXAS) AS PLANILHAS FORNECIDA PELA DATAPREV

PLANILHA DE CUSTOS I - AGENTE DE LIMPEZA - 20% INSALUBRIDADE

REGIME : 12 X 36 COM INSALUBRIDADE DE 20% - AGENTE DE LIMPEZA		
Categoria Profissional: AGENTE DE LIMPEZA		
Quantidade de Postos: 6		
SALARIO BASE 730,00		
MONTANTE " A "		
I - MÃO DE OBRA	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Adicional 20%	R\$ 146,00	R\$ 146,00
Adicional de Intervalo intrajornada 0%	R\$ -	R\$ -
TOTAL (REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA)		R\$ 876,00
II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social (ART. 22, I LEI 8.212/91)	20,00%	R\$ 175,20
Seguro Acidente do Trabalho (ART. 22, II, LEI 8.212/91 e ANEXO V, DECRETO 6.957/09 e DECRET 6.957/09)	1,50%	R\$ 13,14
Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º, § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%	R\$ 21,90
SESI/SESC (ART. 30, LEI 8.036/90)	1,50%	R\$ 13,14
SENAI/SENAC (DECRETO 2.318/86)	1,00%	R\$ 8,76
INCRA(ARTS. 1º e 2º, DL 1.146/70)	0,20%	R\$ 1,75
FGTS(ART. 15, LEI 8.030/90)	8,00%	R\$ 70,09
SEBRAE(LEI 8.029/90)	0,60%	R\$ 5,26
Total do Grupo A	35,30%	R\$ 309,24
GRUPO B		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Férias/ 1/3 Constitucional (art. 130, I, CLT e 7º, XVII, CF/88)	12,03%	R\$ 105,38
Auxílio Doença(art. 131, III, CLT)	1,85%	R\$ 16,21
Licença Paternidade(art. 7º, XIX, CF)	1,33%	R\$ 11,65
Faltas Legais (art. 473, CLT)	2,28%	R\$ 19,97
Acidente de Trabalho(art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	1,30%	R\$ 11,39
Aviso Prévio Trabalhado(art. 488, CLT)	1,37%	R\$ 12,00
13º Trabalho(art. 7º, VIII, CF)	8,33%	R\$ 72,97
Total do Grupo B	28,49%	R\$ 249,57
GRUPO C		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado(art. 487, § 1º CLT)	3,84%	R\$ 33,64
Indenização Adicional(art. 9º, Lei nº 7.238/84)	1,80%	R\$ 15,77
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 35,04
Total do Grupo C	9,64%	R\$ 84,45
GRUPO D		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B	10,06%	R\$ 88,13
Total do Grupo D	10,06%	R\$ 88,13
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,49%	R\$ 731,39

Amo

MONTANTE B**III - INSUMOS**

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$ 26,70
Uniformes /Epi's	R\$ 12,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 5,18
Assistencia Social Familiar	R\$ 3,00
Alimentação	R\$ 89,10
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 135,98

TOTAL DE MÃO DE OBRA + INSUMOS	R\$ 1.743,37
---------------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

		VALOR TOTAL
DESPESAS INDIRETAS	1,00%	R\$ 17,43
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,50%	R\$ 8,72
LUCRO	1,09%	R\$ 19,00
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	2,59%	R\$ 45,15
TOTAL GERAL ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 1.788,52

V - APURAÇÃO DO VALOR GLOBAL MENSAL	R\$ 1.788,52
--	---------------------

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VALOR GLOBAL

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 97,89
COFINS	3,00%	R\$ 58,74
PIS	0,65%	R\$ 12,73
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 169,36
VALOR HOMEM/MÊS		R\$ 1.957,88

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 11.747,28
----------------------------------	----------------------

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 140.967,36
------------------------------	-----------------------

OLINDA - PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE DA SILVA PIRES
Gerente Comercial
CPF - 440.401.994-72
RG 2.359.609 SDS - PE

Memória de cálculo do item 21 do
Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção (FAP):
21 = RAT x FAP, em que:
RAT= 3%
FAP= 0,50% (CONFORME CÓPIAS ANEXAS) AS PLANILHAS FORNECIDA PELA DATAPREV

PLANILHA DE CUSTOS I - CABO DE TURMA - 30% PERICULOSIDADE

REGIME - 44 HORAS - SEMANAIS COM PERICULOSIDADE DE 30% - CABO DE TURMA

Categoria Profissional:

AGENTE DE LIMPEZA

Quantidade de Postos:

1

SALARIO BASE

865,57

MONTANTE " A "

I - MÃO DE OBRA		Valor Unitário	Valor Mensal
Salário		R\$ 865,57	R\$ 865,57
Adicional Periculosidade	30%	R\$ 259,67	R\$ 259,67
Adicional de Intervalo intrajornada	0%	R\$ -	R\$ -
TOTAL (REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA)			R\$ 1.125,24

II - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social (ART. 22, I LEI 8.212/91)	20,00%	R\$ 225,05
Seguro Acidente do Trabalho (ART. 22, II LEI 8.212/91 e ANEXO V, DECRETO 6.957/09 e DECRET 6.957/09)	1,50%	R\$ 16,88
Salário Educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º, § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%	R\$ 28,13
SESI/SESC (ART. 30, LEI 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,88
SENAI/SENAC (DECRETO 2.318/86)	1,00%	R\$ 11,25
INCRAC (ARTS. 1º e 2º, DL 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,25
FGTS (ART. 15, LEI 8.030/90)	8,00%	R\$ 90,03
SEBRAE (LEI 8.029/90)	0,60%	R\$ 6,75
Total do Grupo A	35,30%	R\$ 397,22

GRUPO B

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Férias/ 1/3 Constitucional (art. 130, I, CLT e 7º, XVII, CF/88)	12,03%	R\$ 135,37
Auxílio Doença (art. 131, III, CLT)	1,85%	R\$ 20,82
Licença Paternidade (art. 7º, XIX, CF)	1,33%	R\$ 14,97
Faltas Legais (art. 473, CLT)	2,28%	R\$ 25,66
Acidente de Trabalho (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	1,30%	R\$ 14,63
Aviso Prévio Trabalhado (art. 488, CLT)	1,37%	R\$ 15,42
13º Trabalho (art. 7º, VIII, CF)	8,33%	R\$ 93,73
Total do Grupo B	28,49%	R\$ 320,60

GRUPO C

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado (art. 487, § 1º CLT)	3,84%	R\$ 43,21
Indenização Adicional (art. 9º, Lei nº 7.238/84)	1,80%	R\$ 20,25
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 45,01
Total do Grupo C	9,64%	R\$ 108,47

GRUPO D

ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B	10,06%	R\$ 113,20
Total do Grupo D	10,06%	R\$ 113,20

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,49%	R\$ 939,49
-----------------------------------	---------------	-------------------

mo.

MONTANTE B**III - INSUMOS**

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$ 44,18
Uniformes /Epi's	R\$ 12,00
Equipamentos de proteção individual	R\$ 4,99
Assistencia Social Familiar	R\$ 3,00
Alimentação	R\$ 178,20
TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 242,37

TOTAL DE MÃO DE OBRA + INSUMOS	R\$ 2.307,10
---------------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

		VALOR TOTAL
DESPESAS INDIRETAS	2,00%	R\$ 46,14
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	R\$ 46,14
LUCRO	2,00%	R\$ 46,14
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	6,00%	R\$ 138,42
TOTAL GERAL ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 2.445,52

V - APURAÇÃO DO VALOR GLOBAL MENSAL	R\$ 2.445,52
--	---------------------

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VALOR GLOBAL

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 133,85
COFINS	3,00%	R\$ 80,31
PIS	0,65%	R\$ 17,40
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 231,56
VALOR HOMEM/MÊS		R\$ 2.677,09

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 2.677,09
----------------------------------	---------------------

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 32.125,08
------------------------------	----------------------

OLINDA - PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE DA SILVA PIRES

Gerente Comercial

CPF - 440.401.994-72

RG 2.359.609 SDS - PE

Memória de cálculo do item 21 do

Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção (FAP):

21 = RAT x FAP, em que:

RAT= 3%

FAP= 0,50% (CONFORME CÓPIAS ANEXAS) AS PLANILHAS FORNECIDA PELA DATAPREV

RESUMO GERAL DOS VALORES

Cargo	Quantidade	Valor Unitario	Valor Mensal	Valor Global 12 Meses
CABO DE TURMA C/ PERICULOSIDADE	1	2.677,09	2.677,09	32.125,08
ASG C/ PERICULOSIDADE 30%	16	2.178,17	34.850,72	418.208,64
ASG C/ INSALUBRIDADE 20%	7	2.186,13	15.302,91	183.634,92
ASG C/ INSALUBRIDADE 20%	6	1.957,88	11.747,28	140.967,36
TOTAL	30		64.578,00	774.936,00

VALOR MENSAL**64.578,00**

(SESENTA E QUATRO MIL, QINHENTOS E SETENTA E OITO REIAS)

VALOR GLOBAL 12 MESES**774.936,00**

(SETECENTOS E SEENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OLINDA - PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014**JOSE DA SILVA PIRES****Gerente Comercial****CPF - 440.401.994-72****RG 2.359.609 SDS - PE**



Rua Alessandro Oliveira Porto nº 51
Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP 49.045-750
Tel.: (79) 3247-3375
www.projetar-se.com.br
comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS

I	MÃO-DE-OBRA:	AGENTE DE LIMPEZA	
ITEM	REMUNERAÇÃO		VALOR
1	Valor Unitário		R\$ 730,00
2	Quantidade de Postos - 07		
3	44 horas semanais		
VALOR MENSAL		R\$ 5.110,00	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ 1.022,00	
OUTROS			
TOTAL I		R\$ 6.132,00	
II	ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	GRUPO "A"	%	VALOR
1	INSS	20,00%	R\$ 1.226,40
2	SESI / SESC	1,50%	R\$ 91,98
3	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 61,32
4	INCRA	0,20%	R\$ 12,26
5	Salário educação	2,50%	R\$ 153,30
6	FGTS	8,00%	R\$ 490,56
7	Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	1,50%	R\$ 91,98
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 36,79
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 2.164,60
ITEM	GRUPO "B"	%	VALOR
9	Férias	12,03%	R\$ 737,68
10	Auxílio doença	1,85%	R\$ 113,44
11	Licença paternidade	1,33%	R\$ 81,56
12	Faltas legais	2,28%	R\$ 139,81
13	Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 79,72
14	Aviso prévio trabalhado	1,37%	R\$ 84,01
15	13º salário	8,33%	R\$ 510,80
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 1.747,01
ITEM	GRUPO "C"	%	VALOR
16	Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 235,47
17	Indenização adicional	1,80%	R\$ 110,38
18	Indenização (rescisão sem justa causa)	4,00%	R\$ 245,28
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	591,12

mo.

ITEM	GRUPO "D"	%	VALOR
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,06%	R\$ 616,69
TOTAL DO GRUPO "D"		10,06%	R\$ 616,69
ITEM	GRUPO "E"	%	VALOR
20	Incidência da Contribuição Previdenciária sobre o Aviso Previo Indenizado		R\$ -
TOTAL DO GRUPO "E"		0,00%	R\$ -
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		83,49%	R\$ 5.119,42
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Outros + Encargos Sociais)			R\$ 11.251,42
III	INSUMOS:		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	Vale Transporte	4,88%	R\$ 548,80
2	Uniformes	0,31%	R\$ 35,00
3	Equipamentos de proteção individual	0,19%	R\$ 21,00
4	Assistencia social familiar	0,19%	R\$ 21,00
5	Beneficio Alimentação	13,10%	R\$ 1.474,20
6	Exames medicos	0,12%	R\$ 14,00
7		0%	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.114,00
IV	BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	Despesas Indiretas	1,00%	R\$ 133,65
2	Taxa de Administração	0,50%	R\$ 66,83
3	Lucro	0,50%	R\$ 66,83
4	Outros(....)		R\$ -
TOTAL DO BDI(IV)			R\$ 267,31
V	TRIBUTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 746,18
2	COFINS	3,00%	R\$ 447,71
3	PIS	0,65%	R\$ 97,00
3	Outros (...)	0,00%	R\$ -
TOTAL DOS TRIBUTOS(V)		8,65%	R\$ 1.290,89
VI	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS(MENSAL)(I+II+III+IV+V)		
	R\$ 14.923,62	quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos	



Rua Alessandro Oliveira Porto nº 51
Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP 49.045-750
Tel.: (79) 3247-3375
www.projetar-se.com.br
comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS

I	MÃO-DE-OBRA:	AGENTE DE LIMPEZA	
ITEM	REMUNERAÇÃO	VALOR	
1	Valor Unitário	R\$	730,00
2	Quantidade de Postos - 06		
3	12X36 - DIURNO		
VALOR MENSAL		R\$	4.380,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$	876,00
ADIC. DE INTERVALO INTRAJORNADA		R\$	149,32
OUTROS			
TOTAL I		R\$	5.405,32
II	ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	GRUPO "A"	%	VALOR
1	INSS	20,00%	R\$ 1.081,06
2	SESI / SESC	1,50%	R\$ 81,08
3	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 54,05
4	INCRA	0,20%	R\$ 10,81
5	Salário educação	2,50%	R\$ 135,13
6	FGTS	8,00%	R\$ 432,43
7	Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	1,50%	R\$ 81,08
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,43
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 1.908,08
ITEM	GRUPO "B"	%	VALOR
9	Férias	12,03%	R\$ 650,26
10	Auxílio doença	1,85%	R\$ 100,00
11	Licença paternidade	1,33%	R\$ 71,89
12	Faltas legais	2,28%	R\$ 123,24
13	Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 70,27
14	Aviso prévio trabalhado	1,37%	R\$ 74,05
15	13º salário	8,33%	R\$ 450,26
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 1.539,98
ITEM	GRUPO "C"	%	VALOR
16	Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 207,56
17	Indenização adicional	1,80%	R\$ 97,30
18	Indenização (rescisão sem justa causa)	4,00%	R\$ 216,21
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	521,07

mao

ITEM	GRUPO "D"	%	VALOR
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,06%	R\$ 543,61
TOTAL DO GRUPO "D"		10,06%	R\$ 543,61
ITEM	GRUPO "E"	%	VALOR
20	Incidência da Contribuição Previdenciária sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ -
TOTAL DO GRUPO "E"		0,00%	R\$ -
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		83,49%	R\$ 4.512,74
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Outros + Encargos Sociais)			R\$ 9.918,05
III	INSUMOS:		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	Vale Transporte	1,62%	R\$ 160,20
2	Uniformes	0,30%	R\$ 30,00
3	Equipamentos de proteção individual	0,18%	R\$ 18,00
4	Assistência social familiar	0,18%	R\$ 18,00
5	Benefício Alimentação	7,35%	R\$ 729,00
6	Exames médicos	0,12%	R\$ 12,00
7		0%	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 967,20
IV	BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	Despesas Indiretas	1,00%	R\$ 108,85
2	Taxa de Administração	0,50%	R\$ 54,43
3	Lucro	0,50%	R\$ 54,43
4	Outros(....)		R\$ -
TOTAL DO BDI(IV)			R\$ 217,71
V	TRIBUTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 607,72
2	COFINS	3,00%	R\$ 364,63
3	PIS	0,65%	R\$ 79,00
3	Outros (...)		R\$ -
TOTAL DOS TRIBUTOS(V)		8,65%	R\$ 1.051,35
VI	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS(MENSAL)(I+II+III+IV+V)		
	R\$ 12.154,31	doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos	



Rua Alessandro Oliveira Porto nº 51
Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP 49.045-750
Tel.: (79) 3247-3375
www.projetar-se.com.br
comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS

I	MÃO-DE-OBRA:	AGENTE DE LIMPEZA	
ITEM	REMUNERAÇÃO		VALOR
1	Valor Unitário		R\$ 730,00
2	Quantidade de Postos - 16		
3	12X3 - DIURNO		
VALOR MENSAL		R\$ 11.680,00	
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ 3.504,00	
ADIC. DE INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 398,18	
OUTROS			
TOTAL I		R\$ 15.582,18	
II	ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	GRUPO "A"	%	VALOR
1	INSS	20,00%	R\$ 3.116,44
2	SESI / SESC	1,50%	R\$ 233,73
3	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 155,82
4	INCRA	0,20%	R\$ 31,16
5	Salário educação	2,50%	R\$ 389,55
6	FGTS	8,00%	R\$ 1.246,57
7	Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	1,50%	R\$ 233,73
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 93,49
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 5.500,51
ITEM	GRUPO "B"	%	VALOR
9	Férias	12,03%	R\$ 1.874,54
10	Auxílio doença	1,85%	R\$ 288,27
11	Licença paternidade	1,33%	R\$ 207,24
12	Faltas legais	2,28%	R\$ 355,27
13	Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 202,57
14	Aviso prévio trabalhado	1,37%	R\$ 213,48
15	13º salário	8,33%	R\$ 1.298,00
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 4.439,36
ITEM	GRUPO "C"	%	VALOR
16	Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 598,36
17	Indenização adicional	1,80%	R\$ 280,48
18	Indenização (rescisão sem justa causa)	4,00%	R\$ 623,29
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	1.502,12

Amo.

ITEM	GRUPO "D"	%	VALOR
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,06%	R\$ 1.567,10
TOTAL DO GRUPO "D"		10,06%	R\$ 1.567,10
ITEM	GRUPO "E"	%	VALOR
20	Incidência da Contribuição Previdenciária sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ -
TOTAL DO GRUPO "E"		0,00%	R\$ -
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		83,49%	R\$ 13.009,09
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Outros + Encargos Sociais)			R\$ 28.591,27
III	INSUMOS:		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	Vale Transporte	1,49%	R\$ 427,20
2	Uniformes	0,28%	R\$ 80,00
3	Equipamentos de proteção individual	0,17%	R\$ 48,00
4	Assistência social familiar	0,17%	R\$ 48,00
5	Benefício Alimentação	6,80%	R\$ 1.944,00
6	Exames médicos	0,11%	R\$ 32,00
7		0%	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.579,20
IV	BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	Despesas Indiretas	1,00%	R\$ 311,70
2	Taxa de Administração	0,50%	R\$ 155,85
3	Lucro	0,50%	R\$ 155,85
4	Outros(....)		R\$ -
TOTAL DO BDI(IV)			R\$ 623,41
V	TRIBUTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 1.740,22
2	COFINS	3,00%	R\$ 1.044,13
3	PIS	0,65%	R\$ 226,23
3	Outros (...)		R\$ -
TOTAL DOS TRIBUTOS(V)		8,65%	R\$ 3.010,59
VI	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS(MENSAL)(I+II+III+IV+V)		
	R\$ 34.804,47	trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos	

SGC/SEPLA
R. Nº 51



Rua Alessandro Oliveira Porto nº 51
Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP 49.045-750
Tel.: (79) 3247-3375
www.projetar-se.com.br
comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS

I		CABO DE TURMA	
ITEM	REMUNERAÇÃO	VALOR	
1	Valor Unitário	R\$	865,57
2	Quantidade de Postos - 01		
3	44 horas semanais		
VALOR MENSAL		R\$	865,57
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$	259,67
OUTROS			
TOTAL I		R\$	1.125,24
II		ENCARGOS SOCIAIS	
ITEM	GRUPO "A"	%	VALOR
1	INSS	20,00%	R\$ 225,05
2	SESI / SESC	1,50%	R\$ 16,88
3	SENAT / SENAC	1,00%	R\$ 11,25
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,25
5	Salário educação	2,50%	R\$ 28,13
6	FGTS	8,00%	R\$ 90,02
7	Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	1,50%	R\$ 16,88
8	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,75
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 397,21
ITEM	GRUPO "B"	%	VALOR
9	Férias	12,03%	R\$ 135,37
10	Auxílio doença	1,85%	R\$ 20,82
11	Licença paternidade	1,33%	R\$ 14,97
12	Faltas legais	2,28%	R\$ 25,66
13	Acidente de trabalho	1,30%	R\$ 14,63
14	Aviso prévio trabalhado	1,37%	R\$ 15,42
15	13º salário	8,33%	R\$ 93,73
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 320,58
ITEM	GRUPO "C"	%	VALOR
16	Aviso prévio indenizado	3,84%	R\$ 43,21
17	Indenização adicional	1,80%	R\$ 20,25
18	Indenização (rescisão sem justa causa)	4,00%	R\$ 45,01
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	R\$ 108,47

Amo.

ITEM	GRUPO "D"	%	VALOR
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,06%	R\$ 113,17
TOTAL DO GRUPO "D"		10,06%	R\$ 113,17
ITEM	GRUPO "E"	%	VALOR
20	Incidência da Contribuição Previdenciária sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ -
TOTAL DO GRUPO "E"		0,00%	R\$ -
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)		83,49%	R\$ 939,43
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Outros + Encargos Sociais)			R\$ 2.064,67
III	INSUMOS:		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	Vale Transporte	2,49%	R\$ 51,47
2	Uniformes	0,48%	R\$ 10,00
3	Equipamentos de proteção individual	0,24%	R\$ 5,00
4	Assistência social familiar	0,15%	R\$ 3,00
5	Benefício Alimentação	8,63%	R\$ 178,20
6	Exames médicos	0,10%	R\$ 2,00
7		0%	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 249,67
IV	BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	Despesas Indiretas	1,00%	R\$ 23,14
2	Taxa de Administração	0,50%	R\$ 11,57
3	Lucro	0,50%	R\$ 11,57
4	Outros(....)		R\$ -
TOTAL DO BDI(IV)			R\$ 46,29
V	TRIBUTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR MENSAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 129,21
2	COFINS	3,00%	R\$ 77,52
3	PIS	0,65%	R\$ 16,80
3	Outros (...)		R\$ -
TOTAL DOS TRIBUTOS(V)		8,65%	R\$ 223,53
VI	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS(MENSAL)(I+II+III+IV+V)		
	R\$ 2.584,15	dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos	



Rua Alessandro Oliveira Porto nº 51
Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP 49.045-750
Tel.: (79) 3247-3375
www.projetar-se.com.br
comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

QUADRO RESUMO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
AGENTE DE LIMPEZA 01	7	R\$ 2.131,95	R\$ 14.923,62
AGENTE DE LIMPEZA 02	6	R\$ 2.025,72	R\$ 12.154,31
AGENTE DE LIMPEZA 03	16	R\$ 2.175,28	R\$ 34.804,47
CABO DE TURMA	1	R\$ 2.584,15	R\$ 2.584,15
VALORE TOTAL MENSAL			R\$ 64.466,55
VALORES TOTAL ANUAL			R\$ 773.598,62

Valor global mensal

sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos

Valor global anual

setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos

Aracaju - SE, 12 de fevereiro de 2014

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014
PLANILHA DE CUSTOS

A) SERVENTE

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Servente
Quantidade de Postos:	7
Regime	44 horas semanais

SALÁRIO

Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	730,00	5.110,00
Insalubridade	20,00%	1.022,00
Periculosidade		-
TOTAL (I)		6.132,00

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"

Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	1.226,40
02 - Sesi-Sesc	1,50%	91,98
03 - SENAI-SENAC	1,00%	61,32
04 - INCRA	0,20%	12,26
05 - Salário Educação	2,50%	153,30
06 - FGTS	8,00%	490,56
07 - Risco Ambientais do Trabalho	2,00%	122,64
08 - SEBRAE	0,60%	36,79
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	2.195,26

GRUPO "B"

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	737,68
10 - Auxílio Doença	1,85%	113,44
11 - Licença Paternidade	1,33%	81,56
12 - Faltas Legais	2,28%	139,81
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	79,72
14 - Aviso Prévio	1,37%	84,01
15 - 13º Salário	8,33%	510,80
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	1.747,01

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	235,47
17 - Indenização Adicional	1,80%	110,38
18 - Indenização Complementar	4,00%	245,28
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	591,12

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
----------	-----	--------------

BrO.



19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,20%	625,43
TOTAL DO GRUPO "D"	10,20%	625,43

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	84,13%	5.158,82
--------------------------------------	---------------	-----------------

III – INSUMOS

Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	548,80
Uniformes	126,00
Material de limpeza	-
Assistência Social Familiar	21,00
Benefício alimentação	1.247,40
Outros (equipamentos - dep.)	61,32
TOTAL Insumos	2.004,52

IV – BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,20%	12,26
Taxa de administração	0,20%	12,26
Lucro	0,20%	12,26
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL BDI (IV)	0,60%	36,79

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	756,84
COFINS	7,60%	860,90
PIS	1,65%	186,91
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL TRIBUTOS (V)	14,25%	1.804,64

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	15.136,77
quinze mil, cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos	

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014****PLANILHA DE CUSTOS****A) SERVENTE****I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS**

Categoria:	Servente
Quantidade de Postos:	16
Regime	12 horas

SALÁRIO

Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	730,00	11.680,00
Insalubridade	0,00%	-
Hora Intra Jornada	R\$ 4,31	552,15
Periculosidade	30,00%	3.504,00
TOTAL (I)		15.736,15

II – ENCARGOS SOCIAIS**GRUPO "A"**

Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	3.147,23
02 - Sesi-Sesc	1,50%	236,04
03 - SENAI-SENAC	1,00%	157,36
04 - INCRA	0,20%	31,47
05 - Salário Educação	2,50%	393,40
06 - FGTS	8,00%	1.258,89
07 - Risco Ambientais do Trabalho	2,00%	314,72
08 - SEBRAE	0,60%	94,42
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	5.633,54

GRUPO "B"

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	1.893,06
10 - Auxílio Doença	1,85%	291,12
11 - Licença Paternidade	1,33%	209,29
12 - Faltas Legais	2,28%	358,78
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	204,57
14 - Aviso Prévio	1,37%	215,59
15 - 13º Salário	8,33%	1.310,82
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	4.483,23

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	604,27
17 - Indenização Adicional	1,80%	283,25
18 - Indenização Complementar	4,00%	629,45
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	1.516,96

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
----------	-----	--------------

mo.

**TERCEIRIZAÇÃO**

19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,20%	1.605,00
TOTAL DO GRUPO "D"	10,20%	1.605,00

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	84,13%	13.238,73
--------------------------------------	---------------	------------------

III – INSUMOS

Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	502,40
Uniformes	288,00
Material de limpeza	-
Assistência Social Familiar	48,00
Benefício alimentação	2.073,60
Outros (equipamentos - dep.)	629,45
TOTAL Insumos	3.541,45

IV – BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,20%	31,47
Taxa de administração	0,20%	31,47
Lucro	0,20%	31,47
Outros ()	0,00%	-
TOTAL BDI (IV)	0,60%	94,42

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	1.857,88
COFINS	7,60%	2.209,27
PIS	1,65%	479,64
Outros ()	0,00%	-
TOTAL TRIBUTOS (V)	14,25%	4.546,79

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	37.157,52
trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador



TERCEIRIZAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014

PLANILHA DE CUSTOS

A) SERVENTE

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Servente
Quantidade de Postos:	6
Regime	12 horas

SALÁRIO

Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	730,00	4.380,00
Insalubridade	20,00%	876,00
Hora Intra Jornada	R\$ 3,98	191,13
Periculosidade	0,00%	-
TOTAL (I)		5.447,13

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"

Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	1.089,43
02 - Sesi-Sesc	1,50%	81,71
03 - SENAI-SENAC	1,00%	54,47
04 - INCRA	0,20%	10,89
05 - Salário Educação	2,50%	136,18
06 - FGTS	8,00%	435,77
07 - Risco Ambientais do Trabalho	2,00%	108,94
08 - SEBRAE	0,60%	32,68
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	1.950,07

GRUPO "B"

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	655,29
10 - Auxílio Doença	1,85%	100,77
11 - Licença Paternidade	1,33%	72,45
12 - Faltas Legais	2,28%	124,19
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	70,81
14 - Aviso Prévio	1,37%	74,63
15 - 13º Salário	8,33%	453,75
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	1.551,89

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	209,17
17 - Indenização Adicional	1,80%	98,05
18 - Indenização Complementar	4,00%	217,89
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	525,10

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
----------	-----	--------------

Handwritten signature

**TERCEIRIZAÇÃO**

19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,20%	555,58
TOTAL DO GRUPO "D"	10,20%	555,58

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	84,13%	4.582,64
--------------------------------------	---------------	-----------------

III – INSUMOS

Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	188,40
Uniformes	108,00
Material de limpeza	-
Assistência Social Familiar	18,00
Benefício alimentação	777,60
Outros (equipamentos - dep.)	217,89
TOTAL Insumos	1.309,89

IV – BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,20%	10,89
Taxa de administração	0,20%	10,89
Lucro	0,20%	10,89
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL BDI (IV)	0,60%	32,68

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	647,53
COFINS	7,60%	764,75
PIS	1,65%	166,03
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL TRIBUTOS (V)	14,25%	1.578,31

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	12.950,64
doze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos	

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador



TERCEIRIZAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014

PLANILHA DE CUSTOS

A) CABO DE TURMA

I – MÃO – DE – OBRA / SALÁRIOS

Categoria:	Cabo de Turma
Quantidade de Postos:	1
Regime	44 horas semanais

SALÁRIO

Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	865,57	865,57
Insalubridade	0,00%	-
Periculosidade	30,00%	259,67
TOTAL (I)		1.125,24

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"

Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	225,05
02 - SESI-SESC	1,50%	16,88
03 - SENAI-SENAC	1,00%	11,25
04 - INCRA	0,20%	2,25
05 - Salário Educação	2,50%	28,13
06 - FGTS	8,00%	90,02
07 - Risco Ambientais do Trabalho	2,00%	22,50
08 - SEBRAE	0,60%	6,75
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	402,84

GRUPO "B"

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	135,37
10 - Auxílio Doença	1,85%	20,82
11 - Licença Paternidade	1,33%	14,97
12 - Faltas Legais	2,28%	25,66
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	14,63
14 - Aviso Prévio	1,37%	15,42
15 - 13º Salário	8,33%	93,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	320,58

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	43,21
17 - Indenização Adicional	1,80%	20,25
18 - Indenização Complementar	4,00%	45,01
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	108,47

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
----------	-----	--------------

MD.

**TERCEIRIZAÇÃO**

19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,20%	114,77
TOTAL DO GRUPO "D"	10,20%	114,77

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	84,13%	946,66
--------------------------------------	---------------	---------------

III – INSUMOS

Insumos	Valor Mensal
Vale transporte	70,27
Uniformes	20,00
Material de limpeza	-
Assistência Social Familiar	3,00
Benefício alimentação	178,20
Outros (equipamentos - dep.)	-
TOTAL Insumos	271,47

IV – BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas indiretas	0,20%	2,25
Taxa de administração	0,20%	2,25
Lucro	0,20%	2,25
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL BDI (IV)	0,60%	6,75

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	133,81
COFINS	7,60%	157,98
PIS	1,65%	34,30
Outros (_____)	0,00%	-
TOTAL TRIBUTOS (V)	14,25%	326,09

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	2.676,20
dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos	

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014

RESUMO DE PREÇOS MENSAL E ANUAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	(1) PREÇO	EFETIVO	vl. MENSAL	VL. GLOBAL
	PROFISSIONAL - MÊS (R\$)			
Serventes 8 horas	R\$ 2.162,40	7	R\$ 15.136,77	R\$ 181.641,24
Serventes 12 x 36 c/periculosidade	R\$ 2.322,35	16	R\$ 37.157,52	R\$ 445.890,26
Serventes 12 x 36 c/insalubridade	R\$ 2.158,44	6	R\$ 12.950,64	R\$ 155.407,68
Cabo de turma com Periculosidade	R\$ 2.676,20	1	R\$ 2.676,20	R\$ 32.114,43
VALOR MENSAL		30	R\$ 67.921,13	R\$ 815.053,61
sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos				
oitocentos e quinze mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos				

A VR SERVIÇOS GERAIS LTDA, tributada pelo regime fiscal e econômico do lucro real, apresenta proposta final com a aplicação dos percentuais relativos à PIS e COFINS sobre o valor dos itens III e IV de sua planilha de preços, pois não é admitida a aplicação das referidas contribuições sobre este itens, uma vez que a legislação permite o abatimento de despesas pagas em etapas anteriores do processo produtivo.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

Declaramos de que, sendo vencedora da Licitação, nos responsabilizamos por quaisquer danos causados por nossos empregados à Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE., dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como, pelo desaparecimento de bens da EMGETIS e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados desde que devidamente comprovada a autoria;

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

CCT APLICADA NESTA PROPOSTA DE PREÇOS: NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SE000015/2013 DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/02/2013 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR004831/2013 NÚMERO DO PROCESSO: 46221.000765/2013-79 DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2013

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador

Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VR SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.082.532/0001-64, aqui devidamente representada pelo signatário, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

José Luciano Vieira Ramos - Sócio Administrador

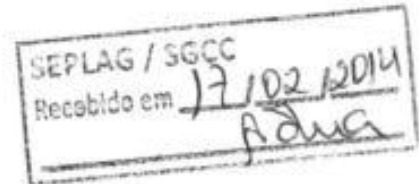
SEPLAG 09:15
e-DOC

015.000.02238/2014-5

17/02/2014

Aracaju - SE, 17 de fevereiro de 2014
Proposta n.º 2.014/034

À

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**A/C.: Pregoeiro Oficial****REF.: Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2014**

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA, vêm mui respeitosamente, apresentar-lhes sua proposta de preços para o objeto que se segue:**OBJETO DA PROPOSTA**

Constitui objeto desta proposta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA e CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER/SE**.com fornecimento de equipamentos, Conforme as especificações e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos;

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma;

DECLARAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública;

Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e anexos do Edital em pauta;

Declaramos expressamente que nos nossos quadros não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º inciso III da Lei 8.666/93);

Declaramos que nos obrigamos a prestar o serviço conforme definido no Edital em referência e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas aqui dispostas, assumindo a responsabilidade do pagamento de salários e remunerações de nosso pessoal, assim como o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários previstos na Legislação pertinente, ficando a RENASCER/SE isenta de toda e qualquer responsabilidade perante estes, que não terão para com a RENASCER /SE, qualquer sorte de vínculo empregatício e/ou trabalhista.

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL**Razão Social****CONSTRUTORA MARAZUL LTDA****Endereço Sede**Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46 Jardins, CEP- 49.020-097
- Aracaju/Se;**CNPJ(MF) N.º**

07.737.340/0001-49

Insc. Municipal

72.515-7

E:mailconsmarzul@hotmail.com**Banco**

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE S/A

Agencia**0015****Conta Corrente****101.972-0****Repres. Legal****Valfrido Torquato de Almeida Barros**, Brasileiro,
divorciado, Diretor - Comercial**Endereço Resid.**

Rua Abílio Ferreira, Nº 101 - São Conrado - Aracaju/SE

C.I.

3.052.744-9 - SSP/SE

CPF

328.759.757-49

Telefone

(0**79) 3243 - 3690

Fax

(0**79) 3243 - 3690

E:mailytabarros@hotmail.com**DO PRAZO CONTRATUAL**

Os serviços serão executados pelo prazo de 12(doze) meses, contados da ordem de execução dos mesmos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a 60(sessenta) meses, de acordo com as determinações do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS

Valor Total Mensal dos Serviços – **R\$ 64.393,82 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e tres reais e oitenta e dois centavos);**

Valor Global para 12 (doze) meses - **R\$ 772.725,84 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);**

DOS ANEXOS

- Planilhas de Custos;

No aguardo de vossas breves decisões, firmamo-nos,

Atenciosamente,



VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Diretor-Comercial
C.I. Nº 3.052.744-9 - SSP/SE

À
SEPLAG

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

RENASCER/SE

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA, CNPJ Nº 07.737.340/0001-49, sediada à Rua Dr. Jose Roberto Ribeiro, 46, Jardimsem Aracaju/SE; por intermédio de seu representante legal o Sr. VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS, portador da cédula de identidade nº 3.052.744-9 - SSP/SE e do CPF 328.759.757-49, para os fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, apresenta a sua proposta de preços;

I - PLANILHAS DE CUSTO EM ANEXO

VALOR MENSAL	R\$	64.393,82	(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS
VALOR GLOBAL 12)doze)	R\$	772.725,84	(SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTYE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

DATA - BASE:

JANEIRO

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe - SEAC/SE - 2014/2014

SINDICATO:

TELEFONE

3243-3690

FAX

3243-3690

CONTA - CORRENTE :

03.101972-0

BANCO: 047

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

- Agência nº 0015

E:mail vtabarros@hotmail.com

consmarzul@hotmail.com

Das Declarações:

01 Inexistência de Fatos Supervenientes

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas ou à sua inscrição no SICAF, conforme for o caso, impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação

02 Emprego de mão de obra de Menor

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aracaju(SE), 17 de fevereiro de 2014

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA -ME
VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Diretor-Comercial

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	7
REGIME:	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	7	100,00%	730,00	5.110,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7	20,00%	146,00	1.022,00
TOTAL (I)				R\$ 6.132,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.226,40
02 - Sesi-Sesc	1,50%	91,98
03 - SENAI-SENAC	1,00%	61,32
04 - INCRA	0,20%	12,26
05 - Salário Educação	2,50%	153,30
06 - FGTS	8,00%	490,56
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	183,96
08 - SEBRAE	0,60%	36,79
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.256,58

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	737,57
10 - Auxílio Doença	1,85%	113,44
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	81,56
12 - Faltas Legais	2,28%	139,81
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	79,72
14 - Aviso Prévio	1,37%	84,24
15 - 13º Salário	8,33%	510,80
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.747,13

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	235,47
em Grupo	1,80%	110,38
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	245,28
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 591,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	642,86
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 642,86

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 5.237,69
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 11.369,69
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	56,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	548,80
03 - Alimentação (22 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.474,20
04 - Seguro de Vida em Grupo	21,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	24,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	8,75
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.133,25

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 13.502,93
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,45%	60,76
02 - Despesas Administrativas	0,30%	40,51
03 - Lucro	0,30%	40,51
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	1,05%	R\$ 141,78

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 13.644,71
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	746,84
02 - COFINS (legislação)	3,00%	448,10
03 - PIS (legislação)	0,65%	97,09
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.292,03

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 14.936,73
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.133,82




RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	6
REGIME:	12 / 36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	6	100,00%	730,00	4.380,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	20,00%	146,00	876,00
INTERVALO INTRAJORNADA	6		29,86	179,18
TOTAL (I)				R\$ 5.435,18

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.087,04
02 - SESI-SESC	1,50%	81,53
03 - SENAI-SENAC	1,00%	54,35
04 - INCRA	0,20%	10,87
05 - Salário Educação	2,50%	135,88
06 - FGTS	8,00%	434,81
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	163,06
08 - SEBRAE	0,60%	32,61
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.000,15

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	653,74
10 - Auxílio Doença	1,85%	100,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	72,29
12 - Faltas Legais	2,28%	123,92
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	70,66
14 - Aviso Prévio	1,37%	74,69
15 - 13º Salário	8,33%	452,75
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.548,60

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	208,71
em Grupo	1,80%	97,83
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	217,41
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 523,95

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	569,80
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 569,80

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 4.642,50
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 10.077,69
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	48,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	160,20
03 - Alimentação (15 vales x R\$ 9,00 - 10%)	729,00
04 - Seguro de Vida em Grupo	18,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	3,00
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	7,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 965,70

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 11.043,38
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,45%	49,70
02 - Despesas Administrativas	0,30%	33,13
03 - Lucro	0,30%	33,13
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	1,05%	R\$ 115,96

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 11.159,33
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	610,80
02 - COFINS (legislação)	3,00%	366,48
03 - PIS (legislação)	0,65%	79,40
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.056,69

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 12.216,02
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.036,00

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	16
REGIME:	12 / 36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	16	100,00%	730,00	11.680,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	16	30,00%	219,00	3.504,00
INTERVALO INTRAJORNADA	16		32,35	517,64
TOTAL (I)				R\$ 15.701,64

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.140,33
02 - Sesi-Sesc	1,50%	235,52
03 - SENAI-SENAC	1,00%	157,02
04 - INCRA	0,20%	31,40
05 - Salário Educação	2,50%	392,54
06 - FGTS	8,00%	1.256,13
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	471,05
08 - SEBRAE	0,60%	94,21
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 5.778,20

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.888,80
10 - Auxílio Doença	1,85%	290,48
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	208,83
12 - Faltas Legais	2,28%	358,00
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	204,12
14 - Aviso Prévio	1,37%	215,34
15 - 13º Salário	8,33%	1.307,95
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 4.473,52

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	602,94
em Grupo	1,80%	282,63
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	628,07
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.513,64



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.646,17
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.646,17

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.411,53
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 29.113,16
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	128,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	24,00
03 - Alimentação (15 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.944,00
04 - Seguro de Vida em Grupo	48,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	8,00
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	20,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.172,00

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 31.285,15
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,46%	143,91
02 - Despesas Administrativas	0,30%	93,86
03 - Lucro	0,30%	93,86
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	1,06%	R\$ 331,62

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 31.616,77
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.730,53
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.038,32
03 - PIS (legislação)	0,65%	224,97
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.993,82

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 34.610,59
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.163,16




RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	CABO DE TURMA
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	865,57	865,57
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	30,00%	259,67	259,67
TOTAL (I)				R\$ 1.125,24

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	225,05
02 - Sesi-Sesc	1,50%	16,88
03 - SENAI-SENAC	1,00%	11,25
04 - INCRA	0,20%	2,25
05 - Salário Educação	2,50%	28,13
06 - FGTS	8,00%	90,02
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	33,76
08 - SEBRAE	0,60%	6,75
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 414,09

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	135,26
10 - Auxílio Doença	1,85%	20,82
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	14,97
12 - Faltas Legais	2,28%	25,66
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	14,63
14 - Aviso Prévio	1,37%	15,65
15 - 13º Salário	8,33%	93,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 320,70

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	43,21
em Grupo	1,80%	20,25
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	45,01
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 108,47

4
mo.

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	117,93
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 117,93

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 961,20
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.086,44
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	8,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	70,27
03 - Alimentação (22 vales x R\$ 9,00 - 10%)	210,60
04 - Seguro de Vida em Grupo	3,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	0,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	1,25
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 293,62

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.380,04
---------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,3624%	8,63
02 - Despesas Administrativas	0,3000%	7,14
03 - Lucro	0,3000%	7,14
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,9624%	R\$ 22,91

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.402,95
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	131,52
02 - COFINS (legislação)	3,00%	78,91
03 - PIS (legislação)	0,65%	17,10
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 227,54

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.630,48
---	---------------------

VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.630,48
----------------------------------	---------------------






Gtreb

Ao
 Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Fundação Renacer do Estado de Sergipe - RENASCER/SE
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2014

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
A	Salário Base:			730,00
B	Categoria:	SERVENTE INSALUBRE - 8hs		
C	Qtde. de Postos:	1		
D	Insalubridade		20%	146,00
E	Regime	44 horas semanais (Seg. a Sáb)		
F	Adicional de Intervalo Intrajornada			-
Total da Remuneração (I)				R\$ 876,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
		20,00%	175,20
1	SESI ou SESC	1,50%	13,14
2	SENAI ou SENAC	1,00%	8,76
3	INCRA	0,20%	1,75
4	Salário Educação	2,50%	21,90
5	FGTS	8,00%	70,08
6	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	26,28
7	SEBRAE	0,60%	5,26
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%	R\$ 322,37
GRUPO "B"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
8	Férias	12,03%	105,38
9	Auxílio Doença	1,85%	16,21
10	Licença Paternidade	1,33%	11,65
11	Faltas Legais	2,28%	19,97
12	Acidente de Trabalho	1,30%	11,39
13	Aviso prévio Trabalhado	1,37%	12,00
14	13º Salário	8,33%	72,97
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 249,57
GRUPO "C"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
15	Aviso prévio Indenizado	3,84%	33,64
16	Indenização Adicional	1,80%	15,77
17	Indenização Complementar (Rescisão sem Justa Causa)	4,00%	35,04
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	R\$ 84,45

BMO.

GRUPO "D"			
ENCARGOS		%	VALOR (R\$)
18	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o "B"	10,48%	91,80
TOTAL DO GRUPO "D"		10,48%	R\$ 91,80
TOTAL DOS ENCARGOS (A + B + C + D) (II)		85,41%	R\$ 748,19

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$	1.624,19
------------------------------	--	-----	----------

III - INSUMOS			
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
1	Uniformes		26,67
2	Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S		1,50
3	Vale Transporte		78,40
4	Benefício de Alimentação (35ª da CCT)		210,60
5	Seguro de Vida/Assistência Social (32ª da CCT)		3,00
6	Programa Básico de Saúde		-
7	Material de Limpeza		-
8	Equipamentos/Depreciação		-
9	Exames Médicos (Admissional/Demissional)		-
TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$	320,17

IV - B.D.I.			
DESCRIÇÃO		%	VALOR (R\$)
Despesas Indiretas/Taxa de Administração		1,00%	19,44
Lucro		1,00%	19,64
TOTAL DO B.D.I. (IV)		2,00%	39,08

V - TRIBUTOS			
DESCRIÇÃO		%	Valor (R\$)
1	IRPJ		
2	CSLL		
3	ISS	5,00%	108,56
4	COFINS	3,00%	65,14
5	PIS	0,65%	14,11
6	OUTRO		
TOTAL GERAL DOS TRIBUTOS (V)		8,65%	R\$ 187,81

TOTAL GERAL DO HOMEM MENSAL		R\$	2.171,25
-----------------------------	--	-----	----------

TOTAL GERAL MENSAL		R\$	2.171,25
--------------------	--	-----	----------

dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2014.



Ao
 Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER/SE
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2014

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
A	Salário Base:			730,00
B	Categoria:	SERVENTE INSALUBRE - 12X36hs		
C	Qtde. de Postos:	1		
D	Insalubridade		20%	146,00
E	Regime	44 horas semanais (Seg. a Sáb)		
F	Adicional de Intervalo Intra jornada			-
Total da Remuneração (I)				R\$ 876,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
		20,00%	175,20
1	SESI ou SESC	1,50%	13,14
2	SENAI ou SENAC	1,00%	8,76
3	INCRA	0,20%	1,75
4	Salário Educação	2,50%	21,90
5	FGTS	8,00%	70,08
6	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	26,28
7	SEBRAE	0,60%	5,26
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%	R\$ 322,37
GRUPO "B"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
8	Férias	12,03%	105,38
9	Auxílio Doença	1,85%	16,21
10	Licença Paternidade	1,33%	11,65
11	Faltas Legais	2,28%	19,97
12	Acidente de Trabalho	1,30%	11,39
13	Aviso prévio Trabalhado	1,37%	12,00
14	13º Salário	8,33%	72,97
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$ 249,57
GRUPO "C"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
15	Aviso prévio Indenizado	3,84%	33,64
16	Indenização Adicional	1,80%	15,77
17	Indenização Complementar (Rescisão sem Justa Causa)	4,00%	35,04
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	R\$ 84,45

GRUPO "D"			
ENCARGOS		%	VALOR (R\$)
18	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o "B"	10,48%	91,80
TOTAL DO GRUPO "D"		10,48%	R\$ 91,80
TOTAL DOS ENCARGOS (A + B + C + D) (II)		85,41%	R\$ 748,19

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 1.624,19
------------------------------------	--------------

III - INSUMOS		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
1	Uniformes	26,67
2	Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S	1,50
3	Vale Transporte	26,70
4	Benefício de Alimentação (35ª da CCT)	121,50
5	Seguro de Vida/Assistência Social (32ª da CCT)	3,00
6	Programa Básico de Saúde	-
7	Material de Limpeza	-
8	Equipamentos/Depreciação	-
9	Exames Médicos (Admissional/Demissional)	-
TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 179,37

IV - B.D.I.		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
Despesas Indiretas/Taxa de Administração		18,04
Lucro		18,22
TOTAL DO B.D.I. (IV)		2,00% 36,26

V - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO		Valor (R\$)
1	IRPJ	
2	CSLL	
3	ISS	100,70
4	COFINS	60,42
5	PIS	13,09
6	OUTRO	
TOTAL GERAL DOS TRIBUTOS (V)		8,65% R\$ 174,21

TOTAL GERAL DO HOMEM MENSAL	R\$ 2.014,03
-----------------------------	--------------

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 2.014,03
--------------------	--------------

dois mil e quatorze reais e três centavos

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2014.



Ao
 Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Fundação Renacer do Estado de Sergipe - RENASCER/SE
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2014

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
A	Salário Base:			730,00
B	Categoria:	SERVENTE PERICULOSO - 12x36hs		
C	Qtde. de Postos:	1		
D	Periculosidade		30%	219,00
E	Regime	44 horas semanais (Seg. a Sáb)		
F	Adicional de Intervalo Intra jornada			-
Total da Remuneração (I)				R\$ 949,00

II - ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO "A"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
		20,00%	189,80	
1	SESI ou SESC	1,50%	14,24	
2	SENAI ou SENAC	1,00%	9,49	
3	INCRA	0,20%	1,90	
4	Salário Educação	2,50%	23,73	
5	FGTS	8,00%	75,92	
6	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	28,47	
7	SEBRAE	0,60%	5,69	
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%	R\$	349,24
GRUPO "B"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
8	Férias	12,03%	114,16	
9	Auxílio Doença	1,85%	17,56	
10	Licença Paternidade	1,33%	12,62	
11	Faltas Legais	2,28%	21,64	
12	Acidente de Trabalho	1,30%	12,34	
13	Aviso prévio Trabalhado	1,37%	13,00	
14	13º Salário	8,33%	79,05	
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$	270,37
GRUPO "C"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
15	Aviso prévio Indenizado	3,84%	36,44	
16	Indenização Adicional	1,80%	17,08	
17	Indenização Complementar (Rescisão sem Justa Causa)	4,00%	37,96	
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	R\$	91,48

pmo.

GRUPO "D"			
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)
18	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o "B"	10,48%	99,46
	TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 99,46
	TOTAL DOS ENCARGOS (A + B + C + D) (II)	85,41%	R\$ 810,55

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 1.759,55
-------------------------------------	---------------------

III - INSUMOS		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Uniformes	26,67
2	Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S	1,50
3	Vale Transporte	26,70
4	Benefício de Alimentação (35ª da CCT)	121,50
5	Seguro de Vida/Assistência Social (32ª da CCT)	3,00
6	Programa Básico de Saúde	-
7	Material de Limpeza	-
8	Equipamentos/Depreciação	-
9	Exames Médicos (Admissional/Demissional)	-
	TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 179,37

IV - B.D.I.		
	DESCRIÇÃO	% VALOR (R\$)
	Despesas Indiretas/Taxa de Administração	1,00% 19,39
	Lucro	1,00% 19,58
	TOTAL DO B.D.I. (IV)	2,00% 38,97

V - TRIBUTOS		
	DESCRIÇÃO	% Valor (R\$)
1	IRPJ	
2	CSLL	
3	ISS	5,00% 108,26
4	COFINS	3,00% 64,96
5	PIS	0,65% 14,07
6	OUTRO	
	TOTAL GERAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65% R\$ 187,29

TOTAL GERAL DO HOMEM MENSAL	R\$ 2.165,18
------------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 2.165,18
---------------------------	---------------------

dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2014.



Ao
 Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Fundação Renacer do Estado de Sergipe - RENASCER/SE
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2014

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
A	Salário Base:			865,57
B	Categoria:	CABO DE TURMA - 8hs		
C	Qtde. de Postos:	1		
D	Periculosidade		30%	259,67
E	Regime	44 horas semanais (Seg. a Sáb)		
F	Adicional de Intervalo Intrajornada			-
Total da Remuneração (I)				R\$ 1.125,24

II - ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO "A"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
		20,00%	225,05	
1	SESI ou SESC	1,50%	16,88	
2	SENAI ou SENAC	1,00%	11,25	
3	INCRA	0,20%	2,25	
4	Salário Educação	2,50%	28,13	
5	FGTS	8,00%	90,02	
6	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	33,76	
7	SEBRAE	0,60%	6,75	
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%	R\$	414,09
GRUPO "B"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
8	Férias	12,03%	135,37	
9	Auxílio Doença	1,85%	20,82	
10	Licença Paternidade	1,33%	14,97	
11	Faltas Legais	2,28%	25,66	
12	Acidente de Trabalho	1,30%	14,63	
13	Aviso prévio Trabalhado	1,37%	15,42	
14	13º Salário	8,33%	93,73	
TOTAL DO GRUPO "B"		28,49%	R\$	320,60
GRUPO "C"				
	ENCARGOS	%	VALOR (R\$)	
15	Aviso prévio Indenizado	3,84%	43,21	
16	Indenização Adicional	1,80%	20,25	
17	Indenização Complementar (Rescisão sem Justa Causa)	4,00%	45,01	
TOTAL DO GRUPO "C"		9,64%	R\$	108,47

GRUPO "D"			
ENCARGOS		%	VALOR (R\$)
18	Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o "B"	10,48%	117,93
TOTAL DO GRUPO "D"		10,48%	R\$ 117,93
TOTAL DOS ENCARGOS (A + B + C + D) (II)		85,41%	R\$ 961,09

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$	2.086,33
------------------------------------	--	-----	----------

III - INSUMOS		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
1	Uniformes	26,67
2	Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S	-
3	Vale Transporte	51,47
4	Benefício de Alimentação (35ª da CCT)	178,20
5	Seguro de Vida/Assistência Social (32ª da CCT)	3,00
6	Programa Básico de Saúde	-
7	Material de Limpeza	-
8	Equipamentos/Depreciação	-
9	Exames Médicos (Admissional/Demissional)	-
TOTAL DOS INSUMOS (III)		R\$ 259,34

IV - B.D.I.		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
Despesas Indiretas/Taxa de Administração		23,46
Lucro		23,69
TOTAL DO B.D.I. (IV)		2,00% 47,15

V - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO		Valor (R\$)
1	IRPJ	
2	CSLL	
3	ISS	5,00% 130,97
4	COFINS	3,00% 78,58
5	PIS	0,65% 17,03
6	OUTRO	
TOTAL GERAL DOS TRIBUTOS (V)		8,65% R\$ 226,58

TOTAL GERAL DO HOMEM MENSAL		R\$	2.619,40
-----------------------------	--	-----	----------

TOTAL GERAL MENSAL		R\$	2.619,40
--------------------	--	-----	----------

dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2014.



Ao
 Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Fundação Renacer do Estado de Sergipe - RENASCER/SE
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2014

RESUMO GERAL

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	PREÇO HOMEM/MÊS	PREÇO TOTAL MENSAL R\$
1	SERVENTE INSALUBRE - 8hs	7	Homem	2.171,25	15.198,75
2	SERVENTE INSALUBRE - 12X36hs	6	Homem	2.014,03	12.084,18
3	SERVENTE PERICULOSO - 12x36hs	16	Homem	2.165,18	34.642,88
4	CABO DE TURMA - 8hs	1	Homem	2.619,40	2.619,40
TOTAL GERAL		30			
VALOR MENSAL.....					R\$ 64.545,21

sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos

TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL	R\$ 774.542,52
---------------------------------------	-----------------------

setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2014.

Item	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Quantidade de Postos (E)	Valor total do serviço = (D X E) (F)
1	Agente de Limpeza - 44 horas c/insal	R\$ 2.373,21	1	R\$ 2.373,21	7	R\$ 16.612,44
2	Agente de Limpeza - 12x36 c/peric.	R\$ 2.405,66	1	R\$ 2.405,66	16	R\$ 38.490,57
3	Agente de Limpeza - 12x36 c/insal	R\$ 2.242,67	1	R\$ 2.242,67	6	R\$ 13.456,05
3	Cabo de Turma - 44 horas	R\$ 2.919,89	1	R\$ 2.919,89	1	R\$ 2.919,89

30

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 71.478,95
B	Valor mensal do serviço	R\$ 71.478,95
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço X nº de meses do contrato) - 15 meses	R\$ 1.072.184,21

Categoria:	AGENTE DE LIMPEZA
Quantidade de Postos:	7
Regime de Trabalho	44 horas
Sindicato/Convenção Coletiva	SINDICSE/SEAC 2014

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	730,00	730,00
Insalubridade 20%	146,00	146,00
Outros ()		
TOTAL (I)		876,00

II – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	175,20
02 - Sesi-Sesc	1,50%	13,14
03 - SENAI-SENAC	1,00%	8,76
04 - INCRA	0,20%	1,75
05 - Salário Educação	2,50%	21,90
06 - FGTS	8,00%	70,08
07 - Riscos Ambientais do Trabalho	3,00%	26,28
08 - SEBRAE	0,60%	5,26
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	322,37

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	105,38
10 - Auxílio Doença	1,85%	16,21
11 - Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	11,65
12 - Faltas Legais	2,28%	19,97
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	11,39
14 - Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	12,00
15 - 13º Salário	8,33%	72,97
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	249,57

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	33,64
17 - Indenização Adicional	1,80%	15,77
18 - Indenização Complementar	4,00%	35,04
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	84,45

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	91,84
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	91,84



embrapes

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	748,23
-------------------------------	--------	--------

Handwritten signature

III – INSUMOS

INSUMOS ⁽²¹⁾	
Insumos	Valor Mensal
Uniformes	28,51
Equipamentos de Proteção Individual	37,50
Vale Transporte	78,40
Benefício Alimentação	178,20
Assistência Social Familiar	3,00
Auxílio Funeral	1,00
Exames Médicos Obrigatórios	20,00
Outros (____)	
TOTAL Insumos (III)	346,61

IV – BDI

BDI		
	(%)	Valor Mensal
Taxa de administração	0,50%	9,85
Despesas Indiretas	0,50%	9,85
Lucro	9,00%	177,38
		197,08

V – TRIBUTOS

TRIBUTOS		
	(%)	Valor Mensal
ISS ⁽²²⁾	5,00%	118,66
COFINS ⁽²²⁾	3,00%	71,20
PIS ⁽²²⁾	0,65%	15,43
TOTAL TRIBUTOS (V)	8,65%	205,28

VI – PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL UNITÁRIO (I + II + III + IV + V)	2.373,21
---	-----------------

Categoria:	AGENTE DE LIMPEZA
Quantidade de Postos:	16
Regime de Trabalho	12x36
Sindicato/Convenção Coletiva	SINDICSE/SEAC 2014

SALÁRIO		
Componente	Valor Unitário	Valor Mensal
Salário	730,00	730,00
Periculosidade 30%	219,00	219,00
Outros ()		
TOTAL (I)		949,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
01 - Previdência Social	20,00%	189,80
02 - Sesi-SESC	1,50%	14,24
03 - SENAI-SENAC	1,00%	9,49
04 - INCRA	0,20%	1,90
05 - Salário Educação	2,50%	23,73
06 - FGTS	8,00%	75,92
07 - Riscos Ambientais do Trabalho	3,00%	28,47
08 - SEBRAE	0,60%	5,69
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	349,23

GRUPO "B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	12,03%	114,16
10 - Auxílio Doença	1,85%	17,56
11 - Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	12,62
12 - Faltas Legais	2,28%	21,64
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	12,34
14 - Aviso Prévio Trabalhado	1,37%	13,00
15 - 13º Salário	8,33%	79,05
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	270,37

GRUPO "C"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	36,44
17 - Indenização Adicional	1,80%	17,08
18 - Indenização Complementar	4,00%	37,96
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	91,48

GRUPO "D"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,48%	99,50
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	99,50

TOTAL Grupos A, B, C e D (II)	85,41%	810,58
--------------------------------------	---------------	---------------